

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO A.4 - MODELO 6 - ABERTURA DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO - SUPERÁVIT

Exercício: 2020

Município: Quissamã – RJ									
DECRETO Nº	VALOR DA ABERTURA DO CRÉDITO R\$	FONTE UTILIZADA (Ex: Fundeb, SUS, Royalties, etc)	SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NA FONTE (EXERCÍCIO ANTERIOR)			UNIDADE GESTORA	TIPO DE CRÉDITO*		
			ATIVO FINANCEIRO (A)	PASSIVO FINANCEIRO (B)	RESULTADO (C) = (A) - (B)				
2780/2020	3.630.010,00	SUS	11.833.621,02	3.020.578,24	8.813.042,78	FMS	S		
2851/2020	540.422,69						E		
2880/2020	378.000,00						E		
2882/2020	782.920,92						S		
2925/2020	130.000,00						S		
2935/2020	25.000,00						E		
2938/2020	91.341,00						S		
2939/2020	1.138.000,00						E		
2956/2020	454.877,23						E		
3017/2020	182.170,22						PMQ		
2782/2020	70.007,47	ALIENAÇÃO DE BENS	70.007,47	0,00	70.007,47	PMQ	S		
2787/2020	505.318,58	FUNDEB	589.805,69	84.487,11	505.318,58	FMS	S		
2787/2020	80.116,18	CONVÊNIO	742.221,91	40.911,35	701.310,56	PMQ	S		
2929/2020	41.627,07					PMQ	S		
2939/2020	175.154,17					PMQ	S		
3004/2020	404.413,14					FMS	S		
2874/2020	569.572,41	FEAS	260.756,41	22.046,08	238.710,33	FMS	S		
2874/2020	238.710,33	ORDINARIO	98.778,44	0,00	98.778,44	PMQ	S		
3005/2020	98.778,44	CESSÃO ONEROSA	901.828,84	0,00	901.828,84	PMQ	E		
2789/2020	901.828,84					PMQ	E		
TOTAL	10.438.268,69		15.180.254,28	3.281.684,87	11.898.569,41				

* S - Suplementar	E - Especial	Ex - Extraordinário
-------------------	--------------	---------------------

Para os créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de *superavit* do exercício anterior, deverão os respectivos decretos estar acompanhados da documentação comprobatória do referido *superavit*, ou seja, o balancete contábil registrando o total do ATIVO e do PASSIVO de cada fonte utilizada, nos moldes do QUADRO B - MODELO 9.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Chefe da Divisão de Prestação de Contas
Nome: Valdira Santos Rodrigues	Data: 03/02/2021
Matrícula: 7069	Assinatura: 
Responsável pela Contabilidade	CRC- RJ nº 119696/0-3
Nome: Marina Oliveira Chagas	Data: 03/02/2021
Matrícula: 7025	Assinatura: 
Prefeito	Assinatura: 
Nome: Maria de Fátima Pacheco	Data: 03/02/2021
Assinatura:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.780 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.901/2019 de 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.630.010,00 (três milhões seiscientos e trinta mil dez reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas Dotações Orçamentárias constante no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 04 de fevereiro de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal

Diário Oficial de Quissamã

Em 04 / 02 / 2020

Edição: 1012


Assinatura
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01 - 10.302.0009.2.028	1001	3390.30	3.630.010,00
TOTAL			3.630.010,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.851 DE 04 DE MAIO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.901/2019 de 27 de dezembro de 2019.

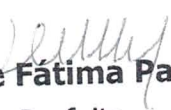
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 540.422,69 (quinhentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas Dotações Orçamentárias constante no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 04 de maio de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 05 / 05 / 2020
Edição: 1101


Rosângela Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01 - 10.303.0016.2.058	1035	3390.32	220.729,50
36.01 - 10.303.0016.2.058	1036	3390.32	319.693,19
TOTAL			540.422,69

712



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.880 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.926/2020 de 15 de junho de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 15 de junho de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 16 / 06 / 2020

Edição: 1146

Pesando
Assinatura
Luciana Silva dos Santos
Coordenador de Apoio
de Atos Oficiais
Matrícula: 6650



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0009.2.083	1350	3350.39	378.000,00
TOTAL			378.000,00

70



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1926 DE 15 DE Junho DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 378.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Luciano Pessanha
Presidente

Quissamã, 15 de Junho de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 16 / 06 / 2020

Edição: 1146

Assinatura:
Luciana Silva dos Santos
Coordenador de Apoio
de Atos Oficiais
Matrícula: 6650



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0009.2.083	1350	3350.39	378.000,00
TOTAL			378.000,00

70

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.882 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.928/2020 de 15 de junho de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 782.920,92 (setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte reais e noventa e dois centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 15 de junho de 2020.

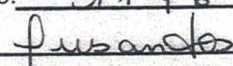

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal

Diário Oficial de Quissamã

Em 16 / 06 / 2020

Edição: 1146


Assinatura
Luciana Silva dos Santos
Coordenador de Apoio
de Atos Oficiais
Matrícula: 6650



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.301.0058.2.089	1345	3390.39	782.920,92
TOTAL			782.920,92

20





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1928 DE 15 DE Junho DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 782.920,92.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 782.920,92 (setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte reais e noventa e dois centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

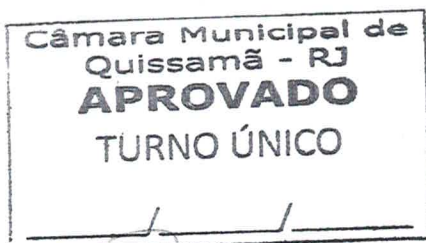
Quissamã, 15 de Junho de 2020.

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 16/06/2020

Edição: 1146

Assinatura
Luciana Silva dos Santos
Coordenador de Apoio
de Atos Oficiais
Matrícula: 6650



Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Luciano Pessanha
Presidente

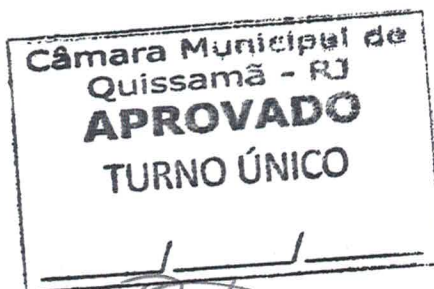


República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.301.0058.2.089	1345	3390.39	782.920,92
TOTAL			782.920,92

102




Luciano Pessanha
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.925 DE 31 DE JULHO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.901/2019 de 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas Dotações Orçamentárias constante no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 31 de julho de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 31 / 07 / 2020

Edição:

1198

Assinatura

Luciana Silva dos Santos
Coordenador de Apoio
de Atos Oficiais
Matrícula: 6650



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01 - 10.301.0058.2.089	967	3390.30	50.000,00
36.01 - 10.303.0016.2.058	1031	3390.32	80.000,00
TOTAL			130.000,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.935 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.901/2019 de 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas Dotações Orçamentárias constante no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 14 de agosto de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 14 / 08 / 2020

Edição: 1213



Assinatura
Misraim Rodrigues Pinto
Assessor A-6
Matrícula: 6813 - SEGOV



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01 - 10.302.0009.2.028	1005	3390.39	25.000,00
TOTAL			25.000,00

TV



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.938 de 17 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.941/2020 de 17 de agosto de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 91.341,00 (noventa e um mil trezentos e quarenta e um reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes do ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 17 de agosto de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 17 / 08 / 2020
Edição: 1277


Assinatura
Misraim Rodrigues Pinto
Assessor A-6
Matrícula: 6813 - SEGOV



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01 - 10.302.0009.1.066	1371	4490.52	65.866,50
36.01 - 10.302.0009.2.028	1372	3390.30	25.474,50
TOTAL			91.341,00

76



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1941 DE 17 DE Agosto DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de 91.341,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 91.341,00 (noventa e um mil trezentos e quarenta e um reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

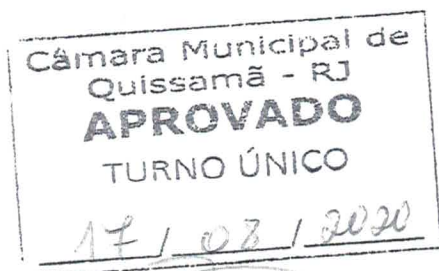
Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 17 de Agosto de 2020.


Maria de Fatima Pacheco
Prefeita




Luciano Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 17 / 08 / 2020
Edição: 1214

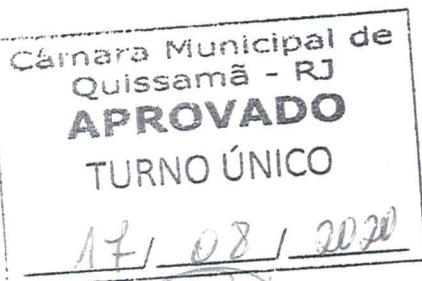

Assinatura
Misraim Rodrigues Pinto
Assessor A-6
Matrícula: 6813 - SEGOV



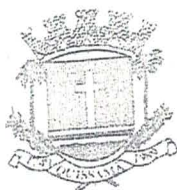
República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01 - 10.302.0009.1.066	1371	4490.52	65.866,50
36.01 - 10.302.0009.2.028	1372	3390.30	25.474,50
TOTAL			91.341,00



Luciano Pessanha
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.939 de 17 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.942/2020 de 17 de agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de 1.313.154,17 (um milhão trezentos e treze mil cento e cinquenta e quatro reais e dezesse centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em Balaço Patrimonial do exercício anterior, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 17 de agosto de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 17 / 08 / 2020

Edição: 16277


Assinatura
Misraim Rodrigues Pinto
Assessor A-6
Matrícula: 6813 - SEGOV



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.361.0020.2.134	502	3390.30	42.450,37
33.01 - 12.362.0021.2.135	532	3390.30	81,55
33.01 - 12.365.0019.2.132	653	3390.30	1.025,44
33.01 - 12.365.0019.2.133	655	3390.30	1.025,44
33.01 - 12.366.0040.2.097	706	3390.30	130.571,37
FMS			
36.01 - 10.122.0034.2.225	894	3390.39	209.000,00
36.01 - 10.301.0058.2.089	967	3390.30	187.000,00
36.01 - 10.301.0058.2.089	971	3390.39	119.355,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	1001	3390.30	320.101,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	1005	3390.39	150.000,00
36.01 - 10.303.0016.2.058	1031	3390.32	152.544,00
TOTAL			1.313.154,17



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 - Alto Alegre
CEP 28.735-000 - Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1342 DE 17 DE Agosto DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar
na importância de 1.313.154,17.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

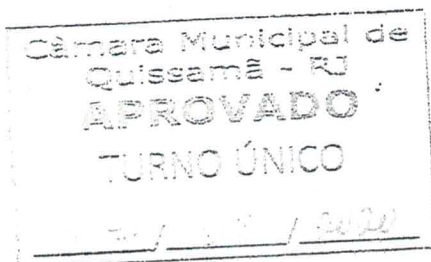
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.313.154,17 (um milhão trezentos e treze mil cento e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO, nas Dotações Orçamentárias constantes do ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 17 de Agosto de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



Adriano Passanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 17 / 08 / 2020
Edição: 12.17

Assinatura
Migraim Rodrigues Pinto
Assessor A-6
Matrícula: 6813 - SEGOV



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 - Alto Alegre
CEP 28.735-000 - Quissamã

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES
	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.361.0020.2.134	502	3390.30	42.450,37
33.01 - 12.362.0021.2.135	532	3390.30	81,55
33.01 - 12.365.0019.2.132	653	3390.30	1.025,44
33.01 - 12.365.0019.2.133	655	3390.30	1.025,44
33.01 - 12.366.0040.2.097	706	3390.30	130.571,37
FMS			
36.01 - 10.122.0034.2.225	894	3390.39	209.000,00
36.01 - 10.301.0058.2.089	967	3390.30	187.000,00
36.01 - 10.301.0058.2.089	971	3390.39	119.355,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	1001	3390.30	320.101,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	1005	3390.39	150.000,00
36.01 - 10.303.0016.2.058	1031	3390.32	152.544,00
TOTAL			1.313.154,17

Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO

7 / 08 / 2020

Juliano Pessanha
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.956 de 11 DE SETEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.949/2020 de 11 de setembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 454.877,23 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes do ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 11 de setembro de 2020. Publicado no Jornal

Diário Oficial de Quissamã

Em 14 / 09 / 2020

Edição: 1244

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Assinatura
Rosenely de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01 - 10.303.0016.2.189	1420	3390.30	351.913,38
36.01 - 10.303.0016.1.093	1421	4490.52	102.458,75
36.01 - 10.123.0001.2.003	1422	3390.92	476,60
36.01 - 10.123.0001.2.003	1423	3390.92	28,50
TOTAL			454.877,23

70



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1949 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 454.877,23.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

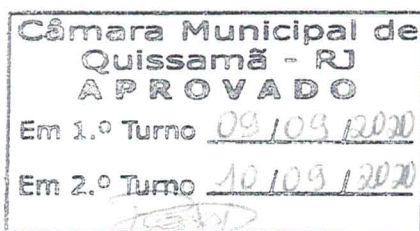
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 454.877,23 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 11 de SETEMBRO de 2020.



Luciano Pessanha
Presidente

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 14 / 09 / 2020

Edição: 1244

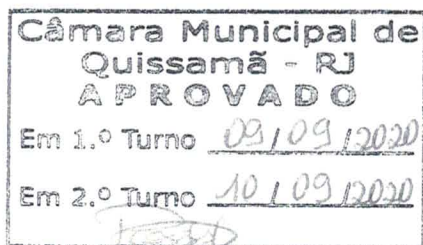
Assinatura: 
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



República Federativa do Brasil Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis C. da Silva, 497 - Alto Alegre - Quissamã - RJ
CEP: 28.735-000

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01 - 10.303.0016.2.189	1420	3390.30	351.913,38
36.01 - 10.303.0016.1.093	1421	4490.52	102.458,75
36.01 - 10.123.0001.2.003	1422	3390.92	476,60
36.01 - 10.123.0001.2.003	1423	3390.92	28,50
TOTAL			454.877,23



Luciano Pessanha
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.017 de 04 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.984/2020 de 04 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 182.170,22 (cento e oitenta e dois mil cento e setenta reais e vinte e dois centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes do ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 04 de dezembro de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal

Diário Oficial de Quissamã

Em

Edição:



Assinatura

Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 2630



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			182.170,22
36.01 - 10.122.0059.2.095	1462	3390.93	
TOTAL			182.170,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.782 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.901/2019 de 27 de dezembro de 2019.

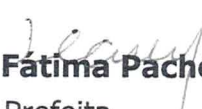
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 70.007,47 (setenta mil sete reais e quarenta e sete centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas Dotações Orçamentárias constante no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 12 de fevereiro de 2020.


Maria de Fatima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 13 / 02 / 2020

Edição: 1021


Assinatura
Roseliery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
19.01 - 26.122.0028.1.010	98	4490.52	70.007,47
TOTAL			70.007,47

JP



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.787 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.901/2019 de 27 de dezembro de 2019.

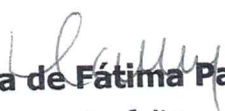
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 585.434,76 (quinhentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas Dotações Orçamentárias constante no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 20 de fevereiro de 2020.

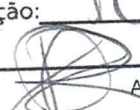

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal

Diário Oficial de Quissamã

Em 20/02/2020

Edição: 1030


Assinatura

Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 2630



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.361.0020.2.219	506	3190.11	295.318,58
33.01 - 12.365.0019.2.220	661	3190.11	105.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.221	669	3190.11	105.000,00
FMAS			
35.01 - 08.123.0001.2.003	786	3390.39	80.116,18
TOTAL			585.434,76

40

Publicado no Jornal

Diário Oficial de Quissamã

Em

20/07/2020

Edição:

1030

Assinatura

Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 2630



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.929 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.901/2019 de 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 41.627,07 (quarenta e um mil seiscientos e vinte e sete reais e sete centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas Dotações Orçamentárias constante no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

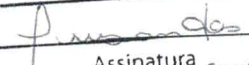
Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 06 de agosto de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 06 / 08 / 2020
Edição: 1204


Assinatura
Luciana Silva dos Santos
Coordenador de Apoio
de Atos Oficiais
Matricula: 6550



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.361.0020.2.100	472	3390.30	34.328,48
33.01 - 12.365.0019.2.098	605	3390.30	7.298,59
TOTAL			41.627,07

542



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.004 de 06 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.978/2020 de 06 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de 404.413,14 (quatrocentos e quatro mil quatrocentos e treze reais e quatorze centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em Balço Patrimonial do exercício anterior, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 06 de novembro de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 06 / 11 / 2020
Edição: 1296


Por Assinatura: João
Condutor de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.361.0020.1.058	404	4490.52	404.413,14
TOTAL			404.413,14



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis C. da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1978 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de 404.413,14.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

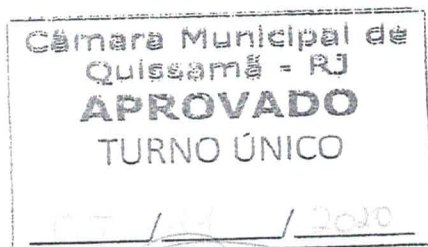
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 404.413,14 (quatrocentos e quatro mil quatrocentos e treze reais e quatorze centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO, nas Dotações Orçamentárias constantes do ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 06 de Novembro de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita




Luciano Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 06/11/2020

Edição: 1296


Assinatura

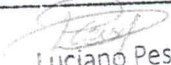


República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis C. da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.361.0020.1.058	404	4490.52	404.413,14
TOTAL			404.413,14

Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
15 / 11 / 2020


Luciano Pessanha
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.874 DE 05 DE JUNHO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.901/2019 de 27 de dezembro de 2019.

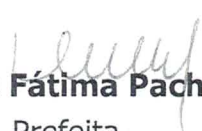
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 808.282,74 (oitocentos e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas Dotações Orçamentárias constante no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 05 de junho de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 05 / 06 / 2020

Edição: 1136


Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matricula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMAS			
35.01 - 08.243.0066.1.087	816	4490.52	20.000,00
35.01 - 08.243.0066.2.201	817	3190.04	62.904,00
35.01 - 08.243.0066.2.201	818	3390.30	30.000,00
35.01 - 08.243.0066.2.201	820	3390.39	10.000,00
35.01 - 08.243.0069.2.107	825	3390.30	94.700,00
35.01 - 08.244.0006.1.072	832	4490.52	25.000,00
35.01 - 08.244.0006.2.180	842	3390.30	49.010,33
35.01 - 08.244.0006.2.180	843	3390.30	181.719,57
35.01 - 08.244.0006.2.180	846	3390.32	20.000,00
35.01 - 08.244.0006.2.180	848	3390.36	20.000,00
35.01 - 08.244.0006.2.180	849	3390.39	20.000,00
35.01 - 08.244.0006.2.180	850	3390.39	70.000,00
35.01 - 08.244.0063.1.063	860	4490.52	5.686,53
35.01 - 08.244.0063.2.120	862	3390.30	13.000,00
35.01 - 08.244.0064.2.108	866	3390.30	10.000,00
35.01 - 08.244.0064.2.108	869	3390.39	14.939,76
35.01 - 08.244.0065.2.106	871	3390.30	33.056,72
35.01 - 08.244.0065.2.106	873	3390.39	75.000,00
35.01 - 08.244.0068.2.121	879	3390.30	11.265,83
35.01 - 08.244.0068.2.121	882	3390.36	12.000,00
35.01 - 08.244.0069.1.074	891	4490.52	30.000,00
TOTAL			808.282,74

40



1302

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.005 de 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.980/2020 de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de 98.778,44 (noventa e oito mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em Balaço Patrimonial do exercício anterior, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 12 de novembro de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 13 / 11 / 2020
Edição: 1302


Assinatura
Misraim Rodrigues Pinto
Assessor A-6
Matrícula: 6813 - SEGOV



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
39.01 - 15.451.0034.2.091	1091	3390.39	98.778,44
TOTAL			98.778,44

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.789 de 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.905/2020 de 20 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 901.828,84 (novecentos e um mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes do ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 20 de fevereiro de 2020. Publicado no Jornal

Diário Oficial de Quissamã

Em 20/02/2020

Edição: 1030

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Assinatura

Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 2630



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
28.01 - 11.331.0000.0.002	1337	3390.92	9.018,28
39.01 - 15.451.0038.1.024	1338	4490.51	575.117,12
39.01 - 04.122.0038.1.023	1339	4490.51	317.693,44
TOTAL			901.828,84

JB

Publicado no Jornal

Diário Oficial de Quissamã

Em

Edição:

Assinatura

Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 2630



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

Lei nº 1905 de 20 de Fevereiro de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 901.828,84.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 901.828,84 (novecentos e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, 20 de Fevereiro de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Câmara Municipal de Quissamã - RJ	
APROVADO	
Em 1.º Turno	13/02/2020
Em 2.º Turno	19/02/2020

Luciano Pessanha
Luciano Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 20/02/2020
Edição: 10310

Renan Barcelos Severiano
Assinatura
Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 2630



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			9.018,28
28.01-11.331.0000.0.002	1337	3390.92	575.117,12
39.01-15.451.0038.1.024	1338	4490.51	317.693,44
39.01-04.122.0038.1.023	1339	4490.51	
TOTAL			901.828,84

Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
APROVADO
Em 1.º Turno 13/02/2020
Em 2.º Turno 19/02/2020
Luciano Pessanha

Luciano Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 20/02/2020
Edição: 1030


Assinatura

Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 2630



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO DE SALDOS BANCÁRIOS ANALÍTICO

Agrupado por: Conta Bancária

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Página: 1/5

VALDIRA RODRIGUES

05/03/2021 10:24:25

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: PROGR. DE ASSIST. HOSPITAIS DO INTERIOR / CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA / INSUMOS PARA DIABETES / ASSISTÊNCIA

Descrição da conta Fonte de recurso	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo atual	Em tesouraria	Saldo final
1079 - PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	2.330,27	2.040,94	289,33	0,00	289,33
240 - BLOCO DE CUSTEIO	0,00	2.330,27	2.040,94	289,33	0,00	289,33
1080 - PAB FIXO P/ FARM.	612,06	0,00	0,00	612,06	0,00	612,06
235 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	612,06	0,00	0,00	612,06	0,00	612,06
1086 - BOLCO INVEST. VSB	2.485,21	50,96	0,00	2.536,17	0,00	2.536,17
236 - OUTROS - INVESTIMENTOS	2.485,21	50,96	0,00	2.536,17	0,00	2.536,17
1087 - BLOCO VIG SAUDE	0,00	63.316,92	0,00	63.316,92	0,00	63.316,92
240 - BLOCO DE CUSTEIO	0,00	63.316,92	0,00	63.316,92	0,00	63.316,92
1088 - SUS - BLMAC	0,00	10.355,19	0,00	10.355,19	0,00	10.355,19
240 - BLOCO DE CUSTEIO	0,00	10.355,19	0,00	10.355,19	0,00	10.355,19
1095 - PAB-PGTO SALARIO	0,00	50.150,63	0,00	50.150,63	0,00	50.150,63
240 - BLOCO DE CUSTEIO	0,00	50.150,63	0,00	50.150,63	0,00	50.150,63
1096 - PAB- FIXO	0,00	1.654,70	0,00	1.654,70	0,00	1.654,70
240 - BLOCO DE CUSTEIO	0,00	1.654,70	0,00	1.654,70	0,00	1.654,70
1098 - PMQ-ESPECIFICIDADES REGIONAIS	0,00	25.588,48	10.597,40	14.991,08	0,00	14.991,08
240 - BLOCO DE CUSTEIO	0,00	25.588,48	10.597,40	14.991,08	0,00	14.991,08
1099 - FNS - BLINV	164,49	0,00	0,00	164,49	0,00	164,49
236 - OUTROS - INVESTIMENTOS	164,49	0,00	0,00	164,49	0,00	164,49
1103 - FMS-NASF	0,00	1.609,90	1.033,20	576,70	0,00	576,70
240 - BLOCO DE CUSTEIO	0,00	1.609,90	1.033,20	576,70	0,00	576,70
1104 - FMS-PAHI	368,72	0,00	0,00	368,72	0,00	368,72
232 - PROGR. DE ASSIST. HOSPITAIS DO INTERIOR	368,72	0,00	0,00	368,72	0,00	368,72
1106 - FMS- INSUMOS P/ DIABETES	1.850,24	37,94	0,00	1.888,18	0,00	1.888,18
234 - INSUMOS PARA DIABETES	1.850,24	37,94	0,00	1.888,18	0,00	1.888,18
1108 - BLOCO INVESTIMENTO	4.468,43	91,62	0,00	4.560,05	0,00	4.560,05
236 - OUTROS - INVESTIMENTOS	4.468,43	91,62	0,00	4.560,05	0,00	4.560,05
1122 - FMS-PMAC	0,00	54.726,67	0,00	54.726,67	0,00	54.726,67
240 - BLOCO DE CUSTEIO	0,00	54.726,67	0,00	54.726,67	0,00	54.726,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO DE SALDOS BANCÁRIOS ANALÍTICO

Agrupado por: Conta Bancária

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Página: 2/5

VALDIRA RODRIGUES

05/03/2021 10:24:25

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: PROGR. DE ASSIST. HOSPITAIS DO INTERIOR / CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA / INSUMOS PARA DIABETES / ASSISTÊNCIA

Descrição da conta Fonte de recurso	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo atual	Emtesouraria	Saldo final
1128 - INCENT.VIG.SAUDE P/ HEPATITES VIRAIS	0,00	31.350,10	0,00	31.350,10	0,00	31.350,10
240 - BLOCO DE CUSTEIO	0,00	31.350,10	0,00	31.350,10	0,00	31.350,10
1130 - FNS-BLINV (ACADEMIA)	0,00	28.994,02	0,00	28.994,02	0,00	28.994,02
241 - BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	28.994,02	0,00	28.994,02	0,00	28.994,02
1131 - INSUMOS P/ DIABETES	549,71	0,71	0,00	550,42	0,00	550,42
234 - INSUMOS PARA DIABETES	549,71	0,71	0,00	550,42	0,00	550,42
1132 - MEDICAMENTO DE GRUPO	149.634,57	216.477,75	10.334,59	355.777,73	0,00	355.777,73
235 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	149.634,57	206.143,16	0,00	355.777,73	0,00	355.777,73
240 - BLOCO DE CUSTEIO	0,00	10.334,59	10.334,59	0,00	0,00	0,00
1133 - FMS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. AT.	303.922,58	19.025,92	13.140,00	309.808,50	0,00	309.808,50
236 - OUTROS - INVESTIMENTOS	303.922,58	1.078,15	0,00	305.000,73	0,00	305.000,73
241 - BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	17.947,77	13.140,00	4.807,77	0,00	4.807,77
1138 - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BA	25.231,08	6.926,30	6.395,00	25.762,38	0,00	25.762,38
236 - OUTROS - INVESTIMENTOS	25.231,08	89,65	0,00	25.320,73	0,00	25.320,73
241 - BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	6.836,65	6.395,00	441,65	0,00	441,65
1140 - FMS - FNS BLATB	4.535,94	1.138.233,97	286.598,01	856.171,90	0,00	856.171,90
233 - CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	4.535,94	0,00	4.535,94	0,00	0,00	0,00
240 - BLOCO DE CUSTEIO	0,00	1.138.233,97	282.062,07	856.171,90	0,00	856.171,90
1141 - FMS FNS BLVGS	0,00	254.044,01	53,30	253.990,71	0,00	253.990,71
240 - BLOCO DE CUSTEIO	0,00	254.044,01	53,30	253.990,71	0,00	253.990,71
1176 - FMS-PAHI	150.000,00	939.666,59	19.418,82	1.070.247,77	0,00	1.070.247,77
232 - PROGR. DE ASSIST. HOSPITAIS DO INTERIOR	150.000,00	939.666,59	19.418,82	1.070.247,77	0,00	1.070.247,77
1177 - FMS-CO-FINANCIAMENTO	48.786,87	270.429,08	98.486,45	220.729,50	0,00	220.729,50
233 - CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	48.786,87	220.896,75	48.954,12	220.729,50	0,00	220.729,50
240 - BLOCO DE CUSTEIO	0,00	49.532,33	49.532,33	0,00	0,00	0,00
1179 - PMQ-FMS - INCENT. CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA	0,00	57.459,42	0,00	57.459,42	0,00	57.459,42
241 - BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	57.459,42	0,00	57.459,42	0,00	57.459,42
1180 - FMS-AMPLIAÇÃO UNID. SAUDE MATIAS	27.102,36	984,80	18.376,08	9.711,08	0,00	9.711,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO DE SALDOS BANCÁRIOS ANALÍTICO

Agrupado por: Conta Bancária

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Página: 3/5

VALDIRA RODRIGUES

05/03/2021 10:24:25

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: PROGR. DE ASSIST. HOSPITAIS DO INTERIOR / CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA / INSUMOS PARA DIABETES / ASSISTÊNCIA

Descrição da conta	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo atual	Emtesouraria	Saldo final
Fonte de recurso						
236 - OUTROS - INVESTIMENTOS	27.102,36	984,80	18.376,08	9.711,08	0,00	9.711,08
1181 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL	0,00	5.020,15	0,00	5.020,15	0,00	5.020,15
240 - BLOCO DE CUSTEIO	0,00	5.020,15	0,00	5.020,15	0,00	5.020,15
1182 - FMS- AMPLIAÇÃO UNID. SAUDE DE CAXIAS	21.938,91	845,28	15.767,41	7.016,78	0,00	7.016,78
236 - OUTROS - INVESTIMENTOS	21.938,91	845,28	15.767,41	7.016,78	0,00	7.016,78
1183 - FMS- AMPLIAÇÃO UNIDADE SAUDE ALTO GRANDE	18.175,32	372,68	0,00	18.548,00	0,00	18.548,00
236 - OUTROS - INVESTIMENTOS	18.175,32	372,68	0,00	18.548,00	0,00	18.548,00
1201 - FMS - FNS BLMAC	8.336,26	211.178,50	209.125,21	10.389,55	0,00	10.389,55
232 - PROGR. DE ASSIST. HOSPITAIS DO INTERIOR	8.336,26	0,00	0,00	8.336,26	0,00	8.336,26
240 - BLOCO DE CUSTEIO	0,00	211.178,50	209.125,21	2.053,29	0,00	2.053,29
1221 - FNS BLAFB CC:0624000-2	261,93	30.340,99	114,18	30.488,74	0,00	30.488,74
235 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	261,93	0,00	0,00	261,93	0,00	261,93
240 - BLOCO DE CUSTEIO	0,00	30.340,99	114,18	30.226,81	0,00	30.226,81
1233 - FMS-ESTRUT REDE CC:0016873-4	54.443,36	5.547,11	0,00	59.990,47	0,00	59.990,47
236 - OUTROS - INVESTIMENTOS	54.443,36	208,77	0,00	54.652,13	0,00	54.652,13
241 - BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	5.338,34	0,00	5.338,34	0,00	5.338,34
1234 - FMS- EST. REDE CC:0016862-9	8.606,66	8.795,37	8.606,66	8.795,37	0,00	8.795,37
236 - OUTROS - INVESTIMENTOS	8.606,66	0,00	8.606,66	0,00	0,00	0,00
241 - BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	8.795,37	0,00	8.795,37	0,00	8.795,37
1235 - FMS- EST. REDE CC:0016871-8	24.484,44	2.228,71	0,00	26.713,15	0,00	26.713,15
236 - OUTROS - INVESTIMENTOS	24.484,44	92,96	0,00	24.577,40	0,00	24.577,40
241 - BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	2.135,75	0,00	2.135,75	0,00	2.135,75
1236 - FMS- EST. SERV. CC:0016870-X	46.994,06	4.277,64	0,00	51.271,70	0,00	51.271,70
236 - OUTROS - INVESTIMENTOS	46.994,06	178,43	0,00	47.172,49	0,00	47.172,49
241 - BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	4.099,21	0,00	4.099,21	0,00	4.099,21
1237 - FMS- EST. SERV. AT. CC:0016869-6	77.588,77	6.387,31	0,00	83.976,08	0,00	83.976,08
236 - OUTROS - INVESTIMENTOS	77.588,77	292,24	0,00	77.881,01	0,00	77.881,01
241 - BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	6.095,07	0,00	6.095,07	0,00	6.095,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO DE SALDOS BANCÁRIOS ANALÍTICO

Agrupado por: Conta Bancária

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Página: 4/5

VALDIRA RODRIGUES

05/03/2021 10:24:25

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: PROGR. DE ASSIST. HOSPITAIS DO INTERIOR / CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA / INSUMOS PARA DIABETES / ASSISTÊNCIA

Descrição da conta	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo atual	Em tesouraria	Saldo final
Fonte de recurso						
1239 - FMS- UBS CONSTR CC:0624007-0	89.658,81	879,09	0,00	90.537,90	0,00	90.537,90
236 - OUTROS - INVESTIMENTOS	89.658,81	879,09	0,00	90.537,90	0,00	90.537,90
1240 - FMS-UBS CONSTR CC:0624006-1	94.501,17	926,58	0,00	95.427,75	0,00	95.427,75
236 - OUTROS - INVESTIMENTOS	94.501,17	926,58	0,00	95.427,75	0,00	95.427,75
1243 - FMS CPLIN AG:04660-4 CC:0624005-3	2.274,74	27,24	0,00	2.301,98	0,00	2.301,98
236 - OUTROS - INVESTIMENTOS	2.274,74	27,24	0,00	2.301,98	0,00	2.301,98
1245 - UBS INVEST FMS C/C 17.666-4	0,00	120.563,43	0,00	120.563,43	0,00	120.563,43
241 - BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	120.563,43	0,00	120.563,43	0,00	120.563,43
1246 - UBS INVEST FMS C/C 17.667-2	0,00	31.989,41	0,00	31.989,41	0,00	31.989,41
241 - BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	31.989,41	0,00	31.989,41	0,00	31.989,41
1247 - UBS INVEST FMS C/C 17.668-0	0,00	78,33	0,00	78,33	0,00	78,33
241 - BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	78,33	0,00	78,33	0,00	78,33
1248 - UBS INVEST FMS C/C 17.927-2	0,00	296.102,78	0,00	296.102,78	0,00	296.102,78
241 - BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	296.102,78	0,00	296.102,78	0,00	296.102,78
1249 - UBS INVEST FMS C/C 17.908-6	0,00	9.748,23	0,00	9.748,23	0,00	9.748,23
241 - BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	9.748,23	0,00	9.748,23	0,00	9.748,23
1250 - UBS INVEST FMS C/C 17.982-5	0,00	32.653,17	0,00	32.653,17	0,00	32.653,17
241 - BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	32.653,17	0,00	32.653,17	0,00	32.653,17
1251 - UBS INVEST FMS C/C 17.942-6	0,00	29.122,67	0,00	29.122,67	0,00	29.122,67
241 - BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	29.122,67	0,00	29.122,67	0,00	29.122,67
1252 - UBS INVEST FMS C/C 17.984-1	0,00	95.236,29	51.968,90	43.267,39	0,00	43.267,39
241 - BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	95.236,29	51.968,90	43.267,39	0,00	43.267,39
1254 - EST. UNID SAUDE AG:03845-8 CC:-17.985-X	0,00	11.423,72	0,00	11.423,72	0,00	11.423,72
241 - BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	11.423,72	0,00	11.423,72	0,00	11.423,72
1255 - EST UNID SAUDE AG:03845-8 CC:17.983-3	0,00	8.474,57	0,00	8.474,57	0,00	8.474,57
241 - BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	8.474,57	0,00	8.474,57	0,00	8.474,57
1256 - EST REDE AT BAS AG:03845-8 CC: 17.926-4	0,00	10.138,10	0,00	10.138,10	0,00	10.138,10
241 - BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	10.138,10	0,00	10.138,10	0,00	10.138,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO DE SALDOS BANCÁRIOS ANALÍTICO

Agrupado por: Conta Bancária

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: PROGR. DE ASSIST. HOSPITAIS DO INTERIOR / CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA / INSUMOS PARA DIABETES / ASSISTÊNCIA

Descrição da conta	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo atual	Em tesouraria	Saldo final
Fonte de recurso						
1262 - SUS CUSTEIO AG:04660 CC:0624011-8	0,00	2.140.739,01	2.133.013,38	7.725,63	0,00	7.725,63
240 - BLOCO DE CUSTEIO	0,00	2.140.739,01	2.133.013,38	7.725,63	0,00	7.725,63
1263 - INVEST. SUS AG:04660 CC:0624012-6	0,00	121.937,00	6.286,00	115.651,00	0,00	115.651,00
241 - BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	121.937,00	6.286,00	115.651,00	0,00	115.651,00
1281 - SUS CUSTEIO AG:03845-8 CC:0018660-0	0,00	14.960.077,65	8.395.736,33	6.564.341,32	0,00	6.564.341,32
240 - BLOCO DE CUSTEIO	0,00	14.646.878,03	8.165.236,33	6.481.641,70	0,00	6.481.641,70
241 - BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	313.199,62	230.500,00	82.699,62	0,00	82.699,62
1284 - INVEST SUS AG:03845-8 CC:0018661-9	0,00	966.578,23	422.800,00	543.778,23	0,00	543.778,23
241 - BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	966.578,23	422.800,00	543.778,23	0,00	543.778,23
1296 - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL COFI RAPS 5.025-3	0,00	91.341,00	0,00	91.341,00	0,00	91.341,00
250 - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL COFI RAPS	0,00	91.341,00	0,00	91.341,00	0,00	91.341,00
TOTAL GERAL	1.166.976,69	22.376.536,19	11.709.891,86	11.833.621,02	0,00	11.833.621,02


Marina Oliveira Chagas
Coordenadora Geral de
Contabilidade e Orçamento
CRC/RJ nº119696/O-3


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
CRC-RJ-098883/O-3
Mat. 6840



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO: 0000 a 2019

RESTOS A PAGAR (SALDO)

Posição até 01/01/2020

Página: 1/5

VALDIRA RODRIGUES

03/02/2021 09:00:44

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data	Credor	CPF/CNPJ	Funcional	Programática	Detalhamento	Processo	F.R.	Valor
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR									
00120/2016	11/02/2016	8993 - SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC	00.857.492/0001-36	36.001.001.10303.0022.2049	3.3.90.32.00.00	08602/2015	235	3.972,73	
00617/2016	05/07/2016	9276 - CENACLIN - CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS D	08.955.137/0001-01	36.001.001.10303.0022.2049	3.3.90.30.00.00	08247/2015	232	21.390,00	
00624/2016	11/07/2016	8418 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIR	03.946.428/0001-10	36.001.001.10303.0022.2049	3.3.90.30.00.00	08249/2015	232	81.525,00	
00633/2016	11/07/2016	8418 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIR	03.946.428/0001-10	36.001.001.10303.0022.2049	3.3.90.30.00.00	09431/2015	232	7.360,00	
00643/2016	19/07/2016	2696 - MEDICOM RIO FARMA LTDA -EPP	39.499.710/0001-43	36.001.001.10303.0022.2049	3.3.90.30.00.00	08249/2015	232	782,94	
00646/2016	19/07/2016	6794 - TELEMEDIC DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	01.686.431/0001-16	36.001.001.10303.0022.2049	3.3.90.30.00.00	08249/2015	232	16.564,00	
00647/2016	19/07/2016	8010 - GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	07.309.478/0001-47	36.001.001.10303.0022.2049	3.3.90.30.00.00	08249/2015	232	685,54	
00648/2016	19/07/2016	8412 - MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LT	05.343.026/0001-56	36.001.001.10303.0022.2049	3.3.90.30.00.00	08249/2015	232	2.423,00	
00652/2016	19/07/2016	9723 - SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP	16.736.512/0001-50	36.001.001.10303.0022.2049	3.3.90.30.00.00	08249/2015	232	5.482,40	
00668/2016	21/07/2016	8412 - MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LT	05.343.026/0001-56	36.001.001.10302.0013.2022	3.3.90.30.00.00	09431/2015	232	460,00	
00669/2016	21/07/2016	8418 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIR	03.946.428/0001-10	36.001.001.10302.0013.2022	3.3.90.30.00.00	09431/2015	232	1.500,00	
00670/2016	21/07/2016	8993 - SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC	00.857.492/0001-36	36.001.001.10302.0013.2022	3.3.90.30.00.00	09431/2015	232	832,00	
00671/2016	21/07/2016	9234 - INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	14.912.933/0001-60	36.001.001.10302.0013.2022	3.3.90.30.00.00	09431/2015	232	1.000,00	
00969/2016	03/10/2016	8993 - SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC	00.857.492/0001-36	36.001.001.10303.0022.2049	3.3.90.32.00.00	06958/2015	235	2.029,00	
01008/2016	26/10/2016	8993 - SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC	00.857.492/0001-36	36.001.001.10303.0022.2049	3.3.90.32.00.00	07345/2015	235	3.659,00	
01048/2016	18/11/2016	8993 - SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC	00.857.492/0001-36	36.001.001.10303.0022.2049	3.3.90.32.00.00	08668/2015	235	27.297,80	
01070/2015	15/12/2015	10398 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO	12.047.164/0001-53	36.001.001.10303.0022.2049	3.3.90.30.00.00	09843/2014	232	21.315,00	
01877/2019	18/09/2019	5349 - DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	04.216.957/0001-20	36.001.001.10303.0016.2058	3.3.90.30.00.00	02618/2019	240	16.015,35	
02512/2019	20/12/2019	8993 - SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC	00.857.492/0001-36	36.001.001.10303.0016.2058	3.3.90.30.00.00	11282/2019	240	81.069,10	
02513/2019	20/12/2019	8993 - SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC	00.857.492/0001-36	36.001.001.10303.0016.2058	3.3.90.32.00.00	11282/2019	240	43.320,00	
02514/2019	20/12/2019	8993 - SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC	00.857.492/0001-36	36.001.001.10303.0016.2058	3.3.90.32.00.00	11282/2019	240	40.850,00	
02515/2019	20/12/2019	8993 - SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC	00.857.492/0001-36	36.001.001.10303.0016.2058	3.3.90.32.00.00	11282/2019	240	27.800,00	
02518/2019	20/12/2019	8993 - SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC	00.857.492/0001-36	36.001.001.10303.0016.2058	3.3.90.32.00.00	11282/2019	240	39.820,00	
02522/2019	20/12/2019	8993 - SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC	00.857.492/0001-36	36.001.001.10303.0016.2058	3.3.90.30.00.00	11282/2019	240	89.850,00	
02523/2019	20/12/2019	8993 - SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC	00.857.492/0001-36	36.001.001.10303.0016.2058	3.3.90.30.00.00	11282/2019	240	71.880,00	
02528/2019	20/12/2019	8993 - SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC	00.857.492/0001-36	36.001.001.10303.0016.2058	3.3.90.30.00.00	11282/2019	240	89.850,00	
02530/2019	20/12/2019	8993 - SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC	00.857.492/0001-36	36.001.001.10303.0016.2058	3.3.90.30.00.00	11282/2019	240	83.098,10	
02531/2019	20/12/2019	8993 - SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC	00.857.492/0001-36	36.001.001.10303.0016.2058	3.3.90.30.00.00	11282/2019	240	58.365,00	
02533/2019	20/12/2019	8993 - SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC	00.857.492/0001-36	36.001.001.10303.0016.2058	3.3.90.30.00.00	11282/2019	240	78.725,00	
02534/2019	20/12/2019	8993 - SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC	00.857.492/0001-36	36.001.001.10303.0016.2058	3.3.90.30.00.00	11282/2019	240	65.385,10	
02535/2019	20/12/2019	8993 - SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC	00.857.492/0001-36	36.001.001.10303.0016.2058	3.3.90.30.00.00	11282/2019	240	79.980,00	
02536/2019	20/12/2019	8993 - SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC	00.857.492/0001-36	36.001.001.10303.0016.2058	3.3.90.30.00.00	11282/2019	240	85.374,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO: 0000 a 2019

RESTOS A PAGAR (SALDO)

Posição até 01/01/2020

Página: 2/5
VALDIRA RODRIGUES
03/02/2021 09:00:44

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data	Credor	CPF/CNPJ	Funcional Programática	Detalhamento	Processo	F.R.	Valor
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR								
02537/2019	20/12/2019	8993 - SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC	00.857.492/0001-36	36.001.001.10303.0016.2058	3.3.90.30.00.00	11282/2019	240	70.009,10
02538/2019	20/12/2019	8993 - SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC	00.857.492/0001-36	36.001.001.10303.0016.2058	3.3.90.30.00.00	11282/2019	240	79.643,60
02539/2019	20/12/2019	8993 - SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC	00.857.492/0001-36	36.001.001.10303.0016.2058	3.3.90.30.00.00	11282/2019	240	62.000,00
02540/2019	20/12/2019	8993 - SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC	00.857.492/0001-36	36.001.001.10303.0016.2058	3.3.90.30.00.00	11282/2019	240	80.865,00
SUBTOTAL RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR.....								1.442.177,76

Mod



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO: 0000 a 2019

RESTOS A PAGAR (SALDO)

Posição até 01/01/2020

Página: 3/5

VALDIRA RODRIGUES

03/02/2021 09:00:44

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data	Credor	CPF/CNPJ	Funcional Programática	Detalhamento	Processo	F.R.	Valor
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO								
00346/2019	22/02/2019	5486 - ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFET	05.659.399/0001-30	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.39.00.00	09382/2015	240	32.832,80
00451/2019	28/02/2019	11852 - JTL DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	28.090.121/0001-90	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	11223/2018	240	23.616,00
00651/2016	19/07/2016	9234 - INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	14.912.933/0001-60	36.001.001.10303.0022.2049	3.3.90.30.00.00	08249/2015	232	1.000,80
00730/2019	02/04/2019	11379 - INSTITUTO HERMES PARDINI SA	19.378.769/0116-15	36.001.001.10302.0009.2186	3.3.90.39.00.00	05838/2015	240	25.977,32
01040/2019	13/05/2019	5486 - ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFET	05.659.399/0001-30	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.39.00.00	09382/2015	240	9.471,00
01077/2019	16/05/2019	10475 - REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	18.716.271/0001-03	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	03507/2018	240	3.448,20
01126/2015	22/12/2015	5837 - Wem Equipamentos Eletronicos Ltda	54.611.678/0001-30	36.001.001.10122.0036.1049	4.4.90.52.00.00	08715/2015	232	23.805,00
01220/2019	05/06/2019	10475 - REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	18.716.271/0001-03	36.001.001.10303.0016.2058	3.3.90.32.00.00	04111/2018	240	34.000,00
01263/2019	18/06/2019	311 - Tomografia Macae Ltda	36.578.565/0001-06	36.001.001.10302.0009.2186	3.3.90.39.00.00	06211/2018	240	15.260,00
01549/2019	24/07/2019	8808 - MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - E	04.211.341/0001-67	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.39.00.00	08468/2018	240	20.252,10
01550/2019	24/07/2019	8808 - MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - E	04.211.341/0001-67	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.39.00.00	08468/2018	240	24.747,90
01605/2019	25/07/2019	5802 - A.C. BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	05.958.149/0001-00	36.001.001.10301.0058.2089	3.3.90.39.00.00	05655/2018	240	44.720,00
01678/2019	07/08/2019	10475 - REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	18.716.271/0001-03	36.001.001.10303.0016.2058	3.3.90.30.00.00	05564/2018	240	8.610,00
01715/2019	22/08/2019	10872 - D H S COMERCIO E SERVICOS	25.071.875/0001-05	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	04523/2019	240	1.433,70
01716/2019	22/08/2019	10960 - M P DA SILVA -ME	08.676.911/0001-45	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	04523/2019	240	2.945,03
01717/2019	22/08/2019	10872 - D H S COMERCIO E SERVICOS	25.071.875/0001-05	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	04523/2019	240	3.856,44
01718/2019	22/08/2019	10960 - M P DA SILVA -ME	08.676.911/0001-45	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	04523/2019	240	10.732,03
01719/2019	22/08/2019	10960 - M P DA SILVA -ME	08.676.911/0001-45	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	04523/2019	240	65.262,04
01720/2019	23/08/2019	12491 - RA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	34.270.716/0001-20	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.39.00.00	11183/2018	240	56.960,00
01768/2019	23/08/2019	10751 - IBAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENC	27.774.561/0001-02	36.001.001.10302.0009.2186	3.3.90.39.00.00	05838/2015	240	22.262,85
01769/2019	23/08/2019	11379 - INSTITUTO HERMES PARDINI SA	19.378.769/0116-15	36.001.001.10302.0009.2186	3.3.90.39.00.00	05838/2015	240	102.750,00
01835/2019	09/09/2019	10475 - REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	18.716.271/0001-03	36.001.001.10303.0016.2058	3.3.90.32.00.00	02033/2019	240	25.750,00
01836/2019	09/09/2019	10475 - REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	18.716.271/0001-03	36.001.001.10303.0016.2058	3.3.90.32.00.00	02033/2019	240	23.175,00
01839/2019	11/09/2019	12491 - RA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	34.270.716/0001-20	36.001.001.10301.0058.2101	3.3.90.39.00.00	02266/2019	240	1.050,00
01840/2019	11/09/2019	7570 - Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S	87.389.086/0001-74	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.39.00.00	05694/2019	240	5.195,52
01875/2019	18/09/2019	8993 - SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC	00.857.492/0001-36	36.001.001.10303.0016.2058	3.3.90.30.00.00	02618/2019	240	35.539,60
02010/2019	04/10/2019	11291 - HEMOCLIN CLINICA HEMATOLOGICA LTDA - EPP	29.897.642/0001-17	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.39.00.00	02540/2019	240	2.607,42
02013/2019	07/10/2019	5741 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.39.00.00	08300/2019	240	3.950,00
02068/2019	21/10/2019	11919 - DUPLIO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	28.809.046/0001-75	36.001.001.10303.0016.2058	3.3.90.30.00.00	07200/2019	240	1.825,85
02156/2019	29/10/2019	12607 - CENTRO DE ESTUDOS DO INST. BIOLOGIA ROBE	40.178.030/0001-07	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.39.00.00	10151/2019	240	1.280,00
02174/2018	10/12/2018	11539 - PECTOR ENGENHARIA EIRELI	15.286.425/0001-86	36.001.001.10301.0058.1028	4.4.90.51.91.00	06911/2017	236	63.360,00
02174/2019	04/11/2019	10780 - WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	09.423.365/0001-01	36.001.001.10301.0058.2089	3.3.90.39.00.00	05174/2019	240	161.911,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO: 0000 a 2019

RESTOS A PAGAR (SALDO)

Posição até 01/01/2020

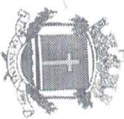
Página: 4/5

VALDIRA RODRIGUES

03/02/2021 09:00:44

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data	Credor	CPF/CNPJ	Funcional Programática	Detalhamento	Processo	F.R.	Valor
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO								
02195/2019	11/11/2019	12350 - MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA	11.055.311/0001-74	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	05242/2019	240	26.400,00
02196/2019	11/11/2019	7827 - NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	10.614.866/0001-46	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	05242/2019	240	1.040,00
02197/2019	11/11/2019	6332 - OFFICE SOLUÇÃO EM COMERCIO DE MOVEIS PAR	06.065.366/0001-25	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	05242/2019	240	2.304,00
02210/2019	18/11/2019	12395 - ITA FRIO REFRIGERAÇÃO EIRELI	30.001.670/0001-93	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.39.00.00	11633/2019	240	17.264,00
02223/2019	19/11/2019	9807 - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	10.586.940/0001-68	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	07473/2019	240	11.420,00
02224/2019	19/11/2019	9807 - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	10.586.940/0001-68	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	07473/2019	240	11.300,00
02329/2019	03/12/2019	9481 - L C VIEIRA SHAMAR TELEFONIA E SERVIÇOS	17.242.928/0001-85	36.001.001.10301.0058.2089	3.3.90.39.00.00	09296/2018	240	5.880,00
02391/2019	13/12/2019	11291 - HEMOCLIN CLINICA HEMATOLOGICA LTDA - EPP	29.897.642/0001-17	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.39.00.00	02540/2019	240	44.227,36
02402/2019	13/12/2019	8314 - CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO L	10.837.371/0001-86	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	11298/2019	232	10.740,00
02403/2019	13/12/2019	8314 - CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO L	10.837.371/0001-86	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	11298/2019	232	1.250,00
02404/2019	13/12/2019	8314 - CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO L	10.837.371/0001-86	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	11298/2019	232	3.770,00
02405/2019	13/12/2019	8314 - CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO L	10.837.371/0001-86	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	11298/2019	232	24.272,00
02406/2019	13/12/2019	8314 - CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO L	10.837.371/0001-86	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	11298/2019	232	6.192,00
02407/2019	13/12/2019	8314 - CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO L	10.837.371/0001-86	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	11298/2019	232	2.803,68
02408/2019	13/12/2019	8314 - CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO L	10.837.371/0001-86	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	11298/2019	232	658,49
02409/2019	13/12/2019	8314 - CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO L	10.837.371/0001-86	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	11298/2019	232	351,90
02410/2019	13/12/2019	8314 - CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO L	10.837.371/0001-86	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	11298/2019	232	37.356,00
02411/2019	13/12/2019	8314 - CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO L	10.837.371/0001-86	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	11298/2019	232	1.214,40
02412/2019	13/12/2019	8314 - CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO L	10.837.371/0001-86	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	11298/2019	232	4.297,40
02413/2019	13/12/2019	8314 - CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO L	10.837.371/0001-86	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	11298/2019	232	29.993,94
02414/2019	13/12/2019	8314 - CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO L	10.837.371/0001-86	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	11298/2019	232	16.218,00
02415/2019	13/12/2019	8314 - CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO L	10.837.371/0001-86	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	11298/2019	232	3.830,00
02416/2019	13/12/2019	8314 - CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO L	10.837.371/0001-86	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	11298/2019	232	19.492,00
02417/2019	13/12/2019	8314 - CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO L	10.837.371/0001-86	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	11298/2019	232	28.324,00
02418/2019	13/12/2019	8314 - CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO L	10.837.371/0001-86	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	11298/2019	232	7.446,00
02419/2019	13/12/2019	8314 - CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO L	10.837.371/0001-86	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	11298/2019	232	34.680,00
02420/2019	13/12/2019	8314 - CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO L	10.837.371/0001-86	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	11298/2019	232	11.436,60
02421/2019	13/12/2019	8314 - CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO L	10.837.371/0001-86	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	11298/2019	232	25.068,00
02422/2019	13/12/2019	8314 - CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO L	10.837.371/0001-86	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	11298/2019	232	8.220,00
02423/2019	13/12/2019	8314 - CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO L	10.837.371/0001-86	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	11298/2019	232	16.120,00
02424/2019	13/12/2019	8314 - CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO L	10.837.371/0001-86	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	11298/2019	232	40.130,00
02425/2019	13/12/2019	8314 - CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO L	10.837.371/0001-86	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	11298/2019	232	40.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO: 0000 a 2019

RESTOS A PAGAR (SALDO)

Posição até 01/01/2020

Página: 5/5
VALDIRA RODRIGUES
03/02/2021 09:00:44

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data	Credor	CPF/CNPJ	Funcional Programática	Detalhamento	Processo	F.R.	Valor
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO								
02426/2019	13/12/2019	8314 - CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO L	10.837.371/0001-86	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	11298/2019	232	40.800,00
02427/2019	13/12/2019	8314 - CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO L	10.837.371/0001-86	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	11298/2019	232	35.200,00
02428/2019	13/12/2019	8314 - CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO L	10.837.371/0001-86	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	11298/2019	232	23.700,00
02429/2019	13/12/2019	8314 - CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO L	10.837.371/0001-86	36.001.001.10302.0009.2028	3.3.90.30.00.00	11298/2019	232	33.006,11
02432/2019	16/12/2019	12686 - CEPEO - CONTRACEPTIVOS LTDA	00.061.118/0001-20	36.001.001.10303.0016.2058	3.3.90.32.00.00	12515/2019	240	7.000,00
02563/2019	27/12/2019	12555 - SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	19.907.582/0001-12	36.001.001.10303.0016.2058	3.3.90.30.00.00	07473/2019	240	49.700,00
02579/2019	30/12/2019	5349 - DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	04.216.957/0001-20	36.001.001.10303.0016.2058	3.3.90.30.00.00	02618/2019	240	28.122,60
SUBTOTAL RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO								1.570.856,28
TOTAL GERAL								3.013.034,04

Marcos
Marina Oliveira Chagas
Coordenadora Geral de
Contabilidade e Orçamento
CRC/RJ nº119696/O-3

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
CRC-RJ-098653/O-3
Matr. 6240



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

Período: 01/01/2020 a 01/01/2020

Página: 1/1

VALDIRA RODRIGUES

05/03/2021 10:51:43

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recurso: PROGR. DE ASSIST. HOSPITAIS DO INTERIOR / CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA / INSUMOS PARA DIABETES / ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA / OUTROS -

Código	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
Código SICOM:	- ISSQN				
5010	RETENÇÃO DE ISS	7.544,20 C	0,00	0,00	7.544,20 C
Subtotal:		7.544,20 C	0,00	0,00	7.544,20 C
TOTAL GERAL:		7.544,20 C	0,00	0,00	7.544,20 C


Mariana Oliveira Chagas
Coordenadora Geral de
Contabilidade e Orçamento
CRC/RJ nº119696/O-3


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
CRC-RJ 098883/O-3
Mat. 6640



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO DE SALDOS BANCÁRIOS ANALÍTICO

Agrupado por: Conta Bancária

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: ALIENAÇÃO DE BENS

Descrição da conta Fonte de recurso	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo atual	Em tesouraria	Saldo final
348 - BANCO DO BRASIL - P.M.Q. ARRECADAÇÃO	360,00	8.810,00	8.914,53	255,47	0,00	255,47
810 - ALIENAÇÃO DE BENS	360,00	8.810,00	8.914,53	255,47	0,00	255,47
1267 - PMQ - CAIXA ARRECADAÇÃO	0,00	69.752,00	0,00	69.752,00	0,00	69.752,00
810 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	69.752,00	0,00	69.752,00	0,00	69.752,00
TOTAL GERAL	360,00	78.562,00	8.914,53	70.007,47	0,00	70.007,47


Mariana Oliveira Chagas
Coordenadora Geral de
Contabilidade e Orçamento
CRC/RJ nº119696/O-3


Simone Morfina
Secretária Municipal de Fazenda
CRC-RJ 098883/O-3
Mat. 6240



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO: 0000 a 2019

RESTOS A PAGAR (SALDO)

Posição até 01/01/2020


Marina Oliveira Chagas
Coordenadora Geral de
Contabilidade e Orçamento
CRC/RJ nº 19696/O-3


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
CRC-RJ 09883/O-3
Mat. 6240



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

Período: 01/01/2020 a 01/01/2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: ALIENAÇÃO DE BENS

Código Descrição

Saldo anterior

Débito

Crédito

Saldo atual


Marina Oliveira Chagas
Coordenadora Geral de
Contabilidade e Orçamento
CRC/RJ nº 119696/O-3


Simone Pereira
Secretaria Municipal de Fazenda
CRC-RJ-098483/O-3
Mat 6640



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO DE SALDOS BANCÁRIOS ANALÍTICO

Agrupado por: Conta Bancária

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: FUNDEB - MAGISTÉRIO (60%)

Descrição da conta	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo atual	Em tesouraria	Saldo final
Fonte de recurso						
1158 - FUNDEB / SALARIO	1.025,96	19.477.469,84	19.266.958,57	211.537,23	0,00	211.537,23
510 - FUNDEB - MAGISTÉRIO (60%)	1.025,96	19.477.469,84	19.266.958,57	211.537,23	0,00	211.537,23
1280 - SME QUISSAMA FUNDEB	475.875,98	15.597.004,96	15.694.612,48	378.268,46	0,00	378.268,46
510 - FUNDEB - MAGISTÉRIO (60%)	475.875,98	15.597.004,96	15.694.612,48	378.268,46	0,00	378.268,46
TOTAL GERAL	476.901,94	35.074.474,80	34.961.571,05	589.805,69	0,00	589.805,69


Mariana Oliveira Chagas
Coordenadora Geral de
Contabilidade e Orçamento
CRC/RJ nº119696/O-3


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
CRC-RJ-096883/O-3
Mat. 6240



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

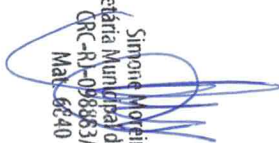
Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO: 0000 a 2019

RESTOS A PAGAR (SALDO)

Posição até 01/01/2020


Marina Oliveira Chagas
Coordenadora Geral de
Contabilidade e Orçamento
CRC/RJ nº119696/O-3


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
CRC-RJ-098863/O-3
Mat. 6640

SUPERÁVIT - FONTE 510 - FUNDEB

FONTE	RESTOS A PAGAR	DESPESA A PAGAR	CONSIGNAÇÕES	TOTAL
510 - FUNDEB	0,00	0,00	84.487,11	84.487,11
TOTAL	0,00	0,00	84.487,11	84.487,11

SALDO BANCÁRIO POR FONTE

FONTE	SALDO
510 - FUNDEB	589.805,69
TOTAL	589.805,69

SUPERÁVIT POR FONTE

SALDO FONTE - 510 - FUNDEB	589.805,69
CONSIGNAÇÕES	84.487,11
SUPERÁVIT FONTE FUNDEB	505.318,58

NOTA EXPLICATIVA: AS CONSIGNAÇÕES NO VALOR DE R\$ 84.487,11, REFERE-SE A CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES NO PLANO DE SAÚDE ASPERMAJ E CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, RECOLHIDOS E NÃO PAGOS EM 2019.

RESUMO	
CONSIGNAÇÕES - FONTE FUNDEB	A PAGAR
DESCRICÇÃO	108,00
373 - P. S. ASPEMARJ	
5098 - IPMQ - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	84.379,11
TOTAL	84.487,11

Martha Helena L. G. Trindade
 Martha Helena L. G. Trindade
 Diretor Técnico de Contabilidade CC5
 CRC-RJ: 96839/0-0
 Matr.: 2979 - SEMTA

Martina Oliveira Chagas
 Martina Oliveira Chagas
 Coordenadora Geral de Contabilidade e Orçamento
 CRC/RJ nº 119696/0-3
 Matr.: PMQ 6841

Recebido no Orçamento
 19/04/2019



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

IPMQ - Segurado
Mês de Dezembro / 19
FUNDEB



CREDOR: 12603 - IPMQ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS	
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ	
REFERÊNCIA: DESPESA CONFORME ORDEM DE PAGAMENTO -	
Nº	16 / 2019
VALOR BRUTO:	84.379,11
INSS:	
ISS:	
IRRF:	
OUTROS:	
VALOR LÍQUIDO:	
PROCESSO Nº:	14158/2019

Pg 15
23/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ

Sistema de Gestão Pessoal

Balancete da Previdência (CONTRIBUICAO PREV. IPMQ)

12/2019 - Folha Complementar

FUNDEB

FOLHA ATUAL AINDA NÃO ENVIADA PARA CONTABILIDADE

P.M.Q.

Processo

Rubrica

Fis 33

Nro.Func	Base	Empregado	Patronal	Sal.Familia	Sal.Mater	Liquido
24 MARIA ROSANE BARCELOS	3.065,32	337,18	337,1800	0,00	0,00	674,36
26 BENICIA PESSANHA SOUZA DOS SANTOS	4.661,53	512,76	512,7600	0,00	0,00	1.025,52
29 RENATA CRISTINA DE SOUZA	5.285,78	581,43	581,4300	0,00	0,00	1.162,86
30 CONCEICAO APARECIDA T C DA SILVA	3.518,17	386,99	386,9900	0,00	0,00	773,98
32 ROSELI BARRETO MONTEIRO	3.828,12	421,09	421,0900	0,00	0,00	842,18
33 ANA LUIZA DE SOUZA LEITE DA CONCEICA	4.220,06	464,20	464,2000	0,00	0,00	928,40
38 ADAILZA DA CONCEICAO L DA COSTA BEZE	4.019,42	442,13	442,1300	0,00	0,00	884,26
41 CARMEN VERONICA DA SILVA P VICENTE	3.518,17	386,99	386,9900	0,00	0,00	773,98
51 MARIA DAS DORES CARVALHO	3.518,17	386,99	386,9900	0,00	0,00	773,98
56 VALERIA DA CONCEICAO PAULA	3.065,32	337,18	337,1800	0,00	0,00	674,36
62 EDINETY MARIA PASSOS	4.511,16	496,22	496,2200	0,00	0,00	992,44
63 JOELMA DO NASCIMENTO SOUZA	2.966,44	326,30	326,3000	0,00	0,00	652,60
66 ANGELA AUGUSTA DE CARVALHO GOMES	5.115,28	562,68	562,6800	0,00	0,00	1.125,36
88 ELIZABETE RIBEIRO PAULA	3.760,88	413,69	413,6900	0,00	0,00	827,38
93 LUCILENE BARCELOS	3.609,56	397,05	397,0500	0,00	0,00	794,10
94 MARIA CLAUDIA FERNANDES	3.915,81	430,73	430,7300	0,00	0,00	861,46
98 SANDRA HELENA FERREIRA	3.915,81	430,73	430,7300	0,00	0,00	513,69
104 CARMEN LUCIA BARCELOS DE SOUZA	2.568,50	231,16	231,1600	0,00	0,00	513,69
105 JOELMA BARCELOS MARINS REIS	2.568,50	231,16	231,1600	0,00	0,00	499,34
106 MARGARETH AUXILIADORA DE OLIVEIRA	2.496,77	224,70	224,7000	0,00	0,00	560,31
123 ELEONORA CAMPOS TEIXEIRA	2.801,63	252,14	252,1400	0,00	0,00	641,84
133 ROSANE DE BARCELOS AZEREDO	3.826,60	420,92	420,9200	0,00	0,00	820,68
134 TANIA MARIA DOS SANTOS AZEREDO	3.730,40	410,34	410,3400	0,00	0,00	656,54
140 LUCIELI LEONCIO DE SOUZA	2.984,29	328,27	328,2700	0,00	0,00	496,56
142 KATIA MARIA DE ALMEIDA DE SOUZA	2.482,88	223,45	223,4500	0,00	0,00	723,76
182 ANA CLAUDIA BARCELOS	3.289,83	361,88	361,8800	0,00	0,00	666,50
224 ROSELIA DE SOUZA	3.029,60	333,25	333,2500	0,00	0,00	666,50
227 CLAUDIA LUCIA DE SOUZA	3.029,60	333,25	333,2500	0,00	0,00	723,76
228 CRISTINA MARIA DE SOUZA SANTOS	3.289,83	361,88	361,8800	0,00	0,00	695,50
230 ERINEIA CASTILHO SANTOS	3.161,45	347,75	347,7500	0,00	0,00	545,53
232 ANA BEATRIZ MANHAES PINTO	2.727,68	245,49	245,4900	0,00	0,00	739,80
281 ELOISA CRISTINA MANHAES DE ARAUJO	3.362,77	369,90	369,9000	0,00	0,00	723,76
283 LUCIA MARIA DA SILVA VIANA	3.289,83	361,88	361,8800	0,00	0,00	548,52
289 TANIA CRISTINA DA CONCEICAO PINTO	2.742,66	246,83	246,8300	0,00	0,00	548,52
291 VITORIA REGINA FRANCISCA MAGALHAES	2.742,66	246,83	246,8300	0,00	0,00	788,80
293 LUCEA ROMANO MENEZES	3.585,54	394,40	394,4000	0,00	0,00	655,20
298 MARINETE BARCELOS FERREIRA	2.978,24	327,60	327,6000	0,00	0,00	463,87
349 ELIANE SANTOS	2.319,38	208,74	208,7400	0,00	0,00	655,20
367 CONCEICAO DOLORES MELCHIADES GOMES	2.978,24	327,60	327,6000	0,00	0,00	496,56
368 MARIZETE OLIVEIRA MAGALDI	2.482,88	223,45	223,4500	0,00	0,00	838,74
412 MIRIAN DA PAIXAO E SILVA PENHA	3.812,53	419,37	419,3700	0,00	0,00	863,70
425 CRISTIANI MARIA DOS SANTOS BARCELOS	3.925,99	431,85	431,8500	0,00	0,00	655,20
427 ELENICE FRANCISCA ALVES	2.978,24	327,60	327,6000	0,00	0,00	695,50
540 SILVIA LUSIA DA SILVA MANHAES	3.161,45	347,75	347,7500	0,00	0,00	723,76
544 PATRICIA CIRILO DA SILVA	3.289,83	361,88	361,8800	0,00	0,00	772,82
549 LUCINEA DA SILVA	3.512,86	386,41	386,4100	0,00	0,00	548,52
580 EDNA RANGEL MONTEIRO	2.742,66	246,83	246,8300	0,00	0,00	463,87
608 ALCEI BELARMINO BARRETO	2.319,38	208,74	208,7400	0,00	0,00	666,50
609 DAMIANA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	3.029,60	333,25	333,2500	0,00	0,00	695,50
611 MARIA DA CONCEICAO GONCALVES NOGUEIR	3.161,45	347,75	347,7500	0,00	0,00	723,76
612 REGINA BARRETO MACHADO DE SOUZA	3.289,83	361,88	361,8800	0,00	0,00	817,64
	3.716,60	408,82	408,8200	0,00	0,00	

Ronnie José de Souza
Coord. de Folha
de Pagamento
Mat. 1287

TESOURARIA GERAL
P.M.Q.
23 JAN 2020
PAGO

12/2019 09:07:54

XNIE.SOUZA]

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Gestão Pessoal

Balancete da Previdência (CONTRIBUICAO PREV. IPMQ)

12/2019 - Folha Complementar

FUNDEB

FOLHA ATUAL AINDA NÃO ENVIADA PARA CONTABILIDADE

P.M.Q.

Processo

Rubrica

14/158/19

Fls. 34

Nro.Func	Base	Empregado	Patronal	Sal.Familia	Sal.Mater	Liquido
618 ELIANE MATOS MACHADO	3.029,60	333,25	333,2500	0,00	0,00	666,50
620 CELSO GOMES RIBEIRO	3.348,80	368,36	368,3600	0,00	0,00	736,72
675 SANDRA DE CASSIA M DO NASCIMENTO ALM	2.978,24	327,60	327,6000	0,00	0,00	655,20
712 MARIA DA PENHA SANTANA DE MORAES	3.289,83	361,88	361,8800	0,00	0,00	723,76
720 ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS PEREIRA	2.184,96	196,64	240,3400	0,00	0,00	436,98
728 CLAUDIA MARCIA PAULA LUDGERIO	3.029,60	333,25	333,2500	0,00	0,00	666,50
745 MARIA BERNADETE NASCIMENTO VIANA	2.925,13	321,76	321,7600	0,00	0,00	643,52
748 ELIZABETE GONCALVES NOGUEIRA SARLOS	2.648,09	238,32	291,2800	0,00	0,00	529,60
749 GEILSA SANTOS FERREIRA	3.176,39	349,40	349,4000	0,00	0,00	698,80
758 MARCIA REGINA GOMES SALLES	4.131,30	454,44	454,4400	0,00	0,00	908,88
786 ELIZETE GONCALVES NOGUEIRA	2.648,09	238,32	291,2800	0,00	0,00	529,60
909 MARIA CRISTINA DOS SANTOS	2.648,09	238,32	291,2800	0,00	0,00	529,60
920 FRANCELINNE NEVES DA SILVA	3.176,39	349,40	349,4000	0,00	0,00	698,80
1007 LEILA MARIA SILVEIRA MAIA	2.648,09	238,32	291,2800	0,00	0,00	529,60
1038 SHIRLEI AUXILIADORA ALVES SANTOS	2.397,26	215,75	263,6900	0,00	0,00	479,44
1040 ANGELO BARRETO LEAUBON	2.239,40	201,54	246,3300	0,00	0,00	447,87
1048 SANDRA FONTES TAVARES	2.925,13	321,76	321,7600	0,00	0,00	643,52
1050 CLAUDIA APARECIDA CRESPO ALVES	3.176,39	349,40	349,4000	0,00	0,00	698,80
1051 MARISTELA CHAVES	3.508,68	385,95	385,9500	0,00	0,00	771,90
1053 SIRLEA MANHAES DE FREITAS SOUZA	2.925,13	321,76	321,7600	0,00	0,00	643,52
1054 ANA TEREZA DE JESUS A R ALMEIDA	2.397,26	215,75	263,6900	0,00	0,00	479,44
1056 MARIA HELENA DE PAIVA ALVARENGA	2.397,26	215,75	263,6900	0,00	0,00	479,44
1058 GLEICY MARA FIUZA GOMES	2.648,09	238,32	291,2800	0,00	0,00	529,60
1060 JOCINEZ FERNANDES DE SOUZA PESSANHA	3.508,68	385,95	385,9500	0,00	0,00	771,90
1061 MARIA LUCIA LAUREANO DA SILVA	2.173,51	195,61	239,0800	0,00	0,00	434,69
1064 LEILA DOS SANTOS SAMPAIO BARRETO	3.508,68	385,95	385,9500	0,00	0,00	771,90
1069 ROSANGELA MARIA DE PAULA SOUZA	2.648,09	238,32	291,2800	0,00	0,00	529,60
1083 ADRIANA TOLEDO FERNANDES	3.246,81	357,14	357,1400	0,00	0,00	714,28
1091 VALMIR CHAGAS DE SOUZA	3.601,77	396,19	396,1900	0,00	0,00	792,38
1097 BENICIA PESSANHA SOUZA DOS SANTOS	3.508,68	129,57	385,9500	0,00	0,00	515,52
1098 RENATA CRISTINA DE SOUZA	3.978,55	60,90	437,6400	0,00	0,00	498,54
1108 SIMONE TAVARES DA SILVA E PAIVA	3.246,81	357,14	357,1400	0,00	0,00	714,28
1112 ALZIRA SPESSE RANGEL	2.925,13	321,76	321,7600	0,00	0,00	643,52
1113 CELMA DA SILVA PARETO CARDOSO	3.176,39	349,40	349,4000	0,00	0,00	698,80
1117 LUCIA MARIA LONGUI DE AZEREDO	3.601,77	396,19	396,1900	0,00	0,00	792,38
1122 CARLA DANIELE MOREIRA DA SILVA SANTO	3.601,77	396,19	396,1900	0,00	0,00	792,38
1123 NARA APARECIDA COSTA DE CARVALHO	2.648,09	238,32	291,2800	0,00	0,00	529,60
1126 ROSA MALENA DE SOUZA MUSSI	2.633,62	237,02	289,6900	0,00	0,00	526,71
1135 JOSI MARLEN FRANCISCA DE PAULA	2.881,38	259,32	316,9500	0,00	0,00	576,27
1136 WILSON MADUREIRA	3.182,87	350,11	350,1100	0,00	0,00	700,22
1151 NORMA SUELI NOGUEIRA RIBEIRO	3.052,43	335,76	335,7600	0,00	0,00	671,52
1152 CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA	3.176,39	349,40	349,4000	0,00	0,00	698,80
1163 ANA CRISTINA BARCELOS	3.601,77	396,19	396,1900	0,00	0,00	792,38
1167 MARIA DO CARMO MACHADO FIGUEIREDO	3.052,43	335,76	335,7600	0,00	0,00	671,52
1169 CATIA MARIA PESSANHA BRASIL DA COSTA	2.925,13	321,76	321,7600	0,00	0,00	643,52
1173 LILIA MARIA CHAGAS E SILVA	2.881,38	259,32	316,9500	0,00	0,00	576,27
1187 VERONICA DE OLIVEIRA N LOREGA	2.396,60	215,69	263,6200	0,00	0,00	479,31
1189 MARIA DOS ANJOS DO DESTERRO BARRETO	2.680,42	241,23	294,8400	0,00	0,00	536,07
1190 LIVIA MARIA PEROBA	3.473,13	382,04	382,0400	0,00	0,00	764,08
1413 MARIA CRISTINA ALMEIDA P DOS SANTOS	4.400,53	484,05	484,0500	0,00	0,00	968,10
1442 ROSINA NASCIMENTO SILVA	2.482,20	273,04	273,0400	0,00	0,00	546,08
1716 JAQUELINE SANTOS CARVALHO	2.584,40	232,59	284,2800	0,00	0,00	516,87

Ronnie José de Souza
Coord. de Folha
de Pagamento
Mat. 1287

TESOURARIA GERAL
P.M.Q.
23 JAN 2020
PAGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ

Sistema de Gestão Pessoal.

Balancete da Previdência (CONTRIBUICAO PREV. IPMQ)

12/2019 - Folha Complementar

FUNDEB

FOLHA ATUAL AINDA NÃO ENVIADA PARA CONTABILIDADE

P.M.O. 1158/19
Processo 1158/19
Rubrica 35

Nro.Func	Base	Empregado	Patronal	Sal.Familia	Sal.Mater	Liquido
1727 MARA SILVIA LEAL MASSENA GOMES	4.735,53	520,90	520,9000	0,00	0,00	1.041,80
1732 RENATA PALMEIRA DE ALMEIDA	3.258,06	358,38	358,3800	0,00	0,00	716,76
1733 LUCIVANIA SALES FREITAS DE AZEVEDO	3.966,68	436,33	436,3300	0,00	0,00	872,66
1756 SIRLEA MANHAES DE FREITAS SOUZA	2.716,19	298,78	298,7800	0,00	0,00	597,56
1757 MARY LUCY RIBEIRO PESSANHA	2.584,40	232,59	284,2800	0,00	0,00	516,87
1817 CARLOS ARTHUR REPSOLD FILHO	3.550,21	390,52	390,5200	0,00	0,00	781,04
1851 ALESSANDRA PEREIRA FARIA	3.099,93	340,99	340,9900	0,00	0,00	681,98
1874 JOCINEA SALES BATISTA DA SILVA	4.237,55	466,13	466,1300	0,00	0,00	932,26
1878 FERNANDA APARECIDA NUNES S SOARES	2.742,96	356,58	301,7200	0,00	0,00	658,30
1884 ROZANE OLIVEIRA DOS SANTOS PEIXOTO	3.541,07	389,51	389,5100	0,00	0,00	779,02
1941 MARCIA REGINA DOS SANTOS ROCHA	4.237,55	466,13	466,1300	0,00	0,00	932,26
1979 PATRICIA DE SOUZA TEIXEIRA	2.920,29	321,23	321,2300	0,00	0,00	642,46
1983 JAQUELINE MACHADO DE SOUZA	3.258,06	358,38	358,3800	0,00	0,00	716,76
2407 ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RANGEL	2.140,41	192,63	235,4400	0,00	0,00	428,07
2427 CARLOS EDUARDO JUSTINO LIMA	2.140,41	192,63	235,4400	0,00	0,00	428,07
2431 LETICIA MATOS DE AZEVEDO LUZ	2.470,95	222,38	271,8000	0,00	0,00	494,18
2435 MARCELO NEGREIROS ROCHA	2.017,69	181,59	221,9400	0,00	0,00	403,53
2436 ROSANDIA MOISES MAURICIO	2.470,95	222,38	271,8000	0,00	0,00	494,18
2438 SILVETE RIBEIRO GENELHOUD	2.364,36	212,79	260,0700	0,00	0,00	472,86
2445 FRANCIANE MAGALDI CARNEIRO DA SILVA	2.611,73	235,05	287,2900	0,00	0,00	522,34
2471 SANDRA HELENA DE MATTOS BERSOT	2.067,02	186,03	227,3700	0,00	0,00	413,40
2481 REGINA BARRETO MACHADO DE SOUZA	2.821,73	233,51	310,3900	0,00	0,00	543,90
2483 GILENE DA CONCEICAO SANTIAGO NERIS	2.937,98	323,17	323,1700	0,00	0,00	646,34
2485 PATRICIA BERNARDINO DOS SANTOS	2.567,45	231,07	282,4100	0,00	0,00	513,48
2496 ELISABETH DOS SANTOS SILVA MONTEIRO	2.611,73	235,05	287,2900	0,00	0,00	522,34
2522 CARMEN LUCIA BARCELOS DE SOUZA	2.140,41	286,82	235,4400	0,00	0,00	522,26
2524 MIRIA DE SOUZA VIEIRA	3.552,28	390,75	390,7500	0,00	0,00	781,50
2571 JANE FRANCA	2.567,45	231,07	282,4100	0,00	0,00	513,48
2665 RENATA PALMEIRA DE ALMEIDA	3.132,75	283,95	344,6000	0,00	0,00	628,55
2695 JANAINA DA SILVA MANHAES	2.140,41	192,63	235,4400	0,00	0,00	428,07
2720 MARCIA RENATA MANHAES DE A DOS SANTO	2.364,36	212,79	260,0700	0,00	0,00	472,86
2737 MARIA INEZ CRESPO ALVES	2.364,36	212,79	260,0700	0,00	0,00	472,86
2817 ROSSANA BARCELOS VIEIRA	3.688,66	309,08	405,7500	0,00	0,00	714,83
2819 TANIA MARIA DOS SANTOS AZEREDO	3.215,86	314,06	353,7400	0,00	0,00	667,80
2912 ISABEL CRISTINA DA SILVA GONCALVES V	2.470,95	222,38	271,8000	0,00	0,00	494,18
2913 MIRIAN DA PAIXAO E SILVA PENHA	2.980,70	210,48	327,8700	0,00	0,00	538,35
2914 GILCIARIA FERNANDES DE SOUZA	3.132,75	344,60	344,6000	0,00	0,00	689,20
2916 GILCIARIA FERNANDES DE SOUZA	4.074,56	297,73	448,2000	0,00	0,00	745,93
2919 FRANCINE BARALDI DOS SANTOS MARTINS	2.937,95	323,17	323,1700	0,00	0,00	646,34
2924 VERONICA DE SOUZA RIBEIRO	2.470,95	222,38	271,8000	0,00	0,00	494,18
2971 INACIO CRISTIANO DE BARCELOS	2.140,41	192,63	235,4400	0,00	0,00	428,07
2984 LUCIANA FARIA VALENTE	2.140,41	192,63	235,4400	0,00	0,00	428,07
3550 ADMA FITARONI DEGLI ESPOSTI CARDOSO	1.969,18	177,22	216,6000	0,00	0,00	393,82
3552 VANIA DE MELLO RODRIGUES	3.393,57	373,29	373,2900	0,00	0,00	746,58
3553 MARILUZIA LEAL MASSENA DA SILVA	1.969,18	177,22	216,6000	0,00	0,00	393,82
3562 ROSELANE NASCIMENTO G DE CARVALHO	1.906,17	171,55	209,6700	0,00	0,00	381,22
3564 ANA CAROLINA FERNANDES COELHO MAYERH	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
3567 MONIELLE PEREIRA GOMES SOARES	1.969,18	177,22	216,6000	0,00	0,00	393,82
3571 ALICE VIEIRA VALENTIM	2.283,31	205,49	251,1600	0,00	0,00	456,65
3574 PATRICIA SILVANO BICOCK	2.362,05	212,58	259,8200	0,00	0,00	472,40
3581 CARLOS RENATO MASCOTO ROCHA	3.344,49	367,89	367,8900	0,00	0,00	735,78
3584 ALINE VOGA BRAGA DE SA	2.958,59	325,44	325,4400	0,00	0,00	650,88

Ronnie José de Souza
Coord. de Folha
de Pagamento
Mat. 1287TESOURARIA GERAL
P.M.O.

23 JAN 2020

PAGO

2/2019 09:07:55
NIE.SOUZA]

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ

Sistema de Gestão Pessoal

Balancete da Previdência (CONTRIBUICAO PREV. IPMQ)

12/2019 - Folha Complementar

FUNDEB

FOLHA ATUAL AINDA NÃO ENVIADA PARA CONTABILIDADE

P.M.Q.
Processo 14158/19
Rubrica *ml* Fls 36

Nro.Func	Base	Empregado	Patronal	Sal.Familia	Sal.Mater	Liquido
5590 JERONIMO RAMOS DE LEMOS	2.362,05	212,58	259,8200	0,00	0,00	472,40
5591 ISALDA TERTULIANO RAMOS DA SILVA	1.969,18	177,22	216,6000	0,00	0,00	393,82
5592 NINIVE SILVA DE OLIVEIRA FAIAL DE MO	2.312,76	208,14	254,4000	0,00	0,00	462,54
5593 PRISCILA DE OLIVEIRA ROSA	1.921,92	172,97	211,4100	0,00	0,00	384,38
5595 SANDRA VALERIA COELHO DA SILVA	2.958,59	325,44	325,4400	0,00	0,00	650,88
5598 GUILHERME LUIZ BARRETO CRESPO	2.958,59	325,44	325,4400	0,00	0,00	650,88
5600 JOSE LUIZ CAMPOS DOS SANTOS	1.969,18	177,22	216,6000	0,00	0,00	393,82
5601 GISELLE SEIPEL DA SILVA	1.837,90	165,41	202,1600	0,00	0,00	367,57
5604 MARINEZ RANGEL RIBEIRO	1.882,21	169,39	207,0400	0,00	0,00	376,43
5608 KELLY SERAFIM RODRIGUES	1.882,21	169,39	207,0400	0,00	0,00	376,43
5611 ALICE LOURENCO DA SILVA	1.969,18	177,22	216,6000	0,00	0,00	393,82
5614 SANDRO ATALIBA LOPES	1.969,18	177,22	216,6000	0,00	0,00	393,82
5615 ALEX SANDRO DA COSTA BARCELOS	2.958,59	325,44	325,4400	0,00	0,00	650,88
5617 MARCOS ANDRE DA SILVA HAUBRICH	2.958,59	325,44	325,4400	0,00	0,00	650,88
5619 LUANA ANDRADE DE FREITAS LIMA	4.437,89	488,16	488,1600	0,00	0,00	976,32
5621 EDISON AGUIAR JUNIOR	2.958,59	325,44	325,4400	0,00	0,00	650,88
5623 LEANDRO SANT ANNA DA SILVA GUIMARAES	3.344,49	367,89	367,8900	0,00	0,00	735,78
5628 MARISA OLIVEIRA CHAGAS	3.344,49	367,89	367,8900	0,00	0,00	735,78
5630 ENON VASCONCELOS ABREU	1.969,18	177,22	216,6000	0,00	0,00	393,82
5636 MARIANY DE SOUZA TEIXEIRA SANTOS	2.362,05	212,58	259,8200	0,00	0,00	472,40
5637 AMANDA DA SILVA SANTANA PESSANHA	1.969,18	177,22	216,6000	0,00	0,00	393,82
5648 CRISTIANA ESPINOZA PEREIRA	1.969,18	177,22	216,6000	0,00	0,00	393,82
5649 PATRICIA DE SOUZA CARVALHO	2.362,05	212,58	259,8200	0,00	0,00	472,40
5652 POLYANNA MARIA DA SILVA GUIMARAES	1.969,18	177,22	216,6000	0,00	0,00	393,82
5653 ANA LUCIA BARCELOS PERROUT	2.362,05	212,58	259,8200	0,00	0,00	472,40
5655 RITA DE CASSIA VIEIRA LICASSALI	2.236,07	201,24	245,9600	0,00	0,00	447,20
5658 JANE FRANCA	2.362,05	311,17	259,8200	0,00	0,00	570,99
5659 CELIA REGINA DA SILVA	1.969,18	177,22	216,6000	0,00	0,00	393,82
5660 TAYME REJANE DOS SANTOS TERRA CONCEI	1.969,18	177,22	216,6000	0,00	0,00	393,82
5662 ROSILENE RIBEIRO DOS SANTOS GOMES	1.906,17	171,55	209,6700	0,00	0,00	381,22
5667 ALLAN ALVES TRINDADE	1.969,18	177,22	216,6000	0,00	0,00	393,82
5672 JESSIKA APARECIDA MATHEUS DOS SANTOS	2.314,81	208,33	254,6200	0,00	0,00	462,95
5673 ARIANA FRANCA RIBEIRO COUTO	1.969,18	177,22	216,6000	0,00	0,00	393,82
5675 FABIANA GONCALVES PEREIRA	1.969,18	177,22	216,6000	0,00	0,00	393,82
5677 DENISE DOMINGUES DOS SANTOS	1.837,90	165,41	202,1600	0,00	0,00	367,57
5678 ROBERTA DE OLIVEIRA MACHADO NASCIMEN	1.969,18	177,22	216,6000	0,00	0,00	393,82
5679 MARTHA CAROLINE DUARTE DE BRITO FREI	1.969,18	177,22	216,6000	0,00	0,00	393,82
5680 ROBERTA TAVARES DOS SANTOS RIBEIRO	1.969,18	177,22	216,6000	0,00	0,00	393,82
5682 MONICA RANGEL DE SOUZA	2.362,05	212,58	259,8200	0,00	0,00	472,40
5685 CINTHIA LEANDRO ALVES	2.958,59	325,44	325,4400	0,00	0,00	650,88
5690 ANA CAROLINA PESSANHA RAMOS R DE BRI	2.780,24	250,22	305,8200	0,00	0,00	556,04
5691 ANTONIA LELISA FONTELES SANTANA	2.958,59	325,44	325,4400	0,00	0,00	650,88
5692 SORAYA MIRANDA CASTELLO BRANCO	2.958,59	325,44	325,4400	0,00	0,00	650,88
5693 NATALIA TAVARES DINIZ	3.393,57	373,29	373,2900	0,00	0,00	746,58
5696 FABIO DE ABREU GARCEZ	3.344,49	367,89	367,8900	0,00	0,00	735,78
5705 GRACIENE GOMES PESSANHA MANHAES	1.969,18	177,22	216,6000	0,00	0,00	393,82
5708 ANDREA DUQUE PEREIRA	3.283,24	361,15	361,1500	0,00	0,00	722,30
5711 PATRICIA BERNARDINO DOS SANTOS	2.362,05	311,17	259,8200	0,00	0,00	570,99
5712 ADRIANA SILVA DO AMARAL	2.362,05	311,17	259,8200	0,00	0,00	570,99
5714 SIMONE ROSSI DA SILVA	3.386,99	372,56	372,5600	0,00	0,00	745,12
5716 BERNARDO JOSE BRASIL DE CARVALHO	2.958,59	325,44	325,4400	0,00	0,00	650,88
5717 MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FREIRE	2.958,59	325,44	325,4400	0,00	0,00	650,88

Ronnie José de Souza
Coord. de Folha
de Pagamento
Mat. 1287

TESOURARIA GERAL
P.M.Q.

23 JAN 2020

PAGO

22/2019 09:07:55

NIE.SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ

Sistema de Gestão Pessoal

Balancete da Previdência (CONTRIBUICAO PREV. IPMQ)

12/2019 - Folha Complementar

FUNDEB

FOLHA ATUAL AINDA NÃO ENVIADA PARA CONTABILIDADE

P.M.O.

Processo

14.158/19

Rubrica

Fls 34

Nro.Func	Base	Empregado	Patronal	Sal.Familia	Sal.Mater	Liquido
5718 RAQUEL CORTES RAMOS DE QUEIROZ	1.969,18	177,22	216,6000	0,00	0,00	393,82
5723 LAIS AZELMAN DE FARIA MAIA	3.393,57	373,29	373,2900	0,00	0,00	746,58
5724 TATIANA MACHADO BRAGANCA ALVAREZ	3.393,57	373,29	373,2900	0,00	0,00	746,58
5725 SIMONE TERRA TAVARES DE ALMEIDA	1.969,18	177,22	216,6000	0,00	0,00	393,82
5728 SANDRA GOMES DA SILVA	2.362,05	212,58	259,8200	0,00	0,00	472,40
5729 MARIA APARECIDA BATISTA NEVES	1.969,18	177,22	216,6000	0,00	0,00	393,82
5734 EDNA CRISTINA BARROS LEAL TAVARES	1.969,18	177,22	216,6000	0,00	0,00	393,82
5740 MARTA CRESIA DA SILVA SILVEIRA	1.969,18	177,22	216,6000	0,00	0,00	746,58
5759 ADRIANA CRISTINA SANTANA PEREIRA BAR	3.393,57	373,29	373,2900	0,00	0,00	693,86
5762 SANDRA FONTES TAVARES	3.393,57	320,57	373,2900	0,00	0,00	428,07
5818 CAROLINA CARLOS DA SILVA DE S SOBRIN	2.140,41	192,63	235,4400	0,00	0,00	703,44
5829 CRISTIANE MELO ALVES	3.197,49	351,72	351,7200	0,00	0,00	565,98
5830 MARCILON BEZERRA DA SILVA	2.829,96	254,69	311,2900	0,00	0,00	714,12
5840 ALINE SILVA DA COSTA	3.246,02	357,06	357,0600	0,00	0,00	714,12
5842 CARLA GABRIELA COELHO DOS SANTOS	3.246,02	357,06	357,0600	0,00	0,00	707,48
5863 MICHELLE DA COSTA BARROS C GUIMARAES	3.215,86	353,74	353,7400	0,00	0,00	565,98
5866 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS ABREU	2.829,96	254,69	311,2900	0,00	0,00	565,98
5868 FERNANDA GONCALVES DE ALMEIDA RABELL	2.829,96	254,69	311,2900	0,00	0,00	727,07
5869 GISELLE SEIPEL DA SILVA	3.137,82	381,91	345,1600	0,00	0,00	714,12
5872 GILCELIA APARECIDA LIMA DE ANDRADE	3.246,02	357,06	357,0600	0,00	0,00	376,71
5874 ALINE DE ALMEIDA DA CONCEICAO CABRAL	1.883,56	169,52	207,1900	0,00	0,00	565,98
5875 CARLOS RENATO PINTO DE SOUZA	2.829,96	254,69	311,2900	0,00	0,00	643,34
5881 ANTONIO VICENTE MATTOS DE AZEVEDO	2.924,29	321,67	321,6700	0,00	0,00	376,71
5897 GEIZA MARINHO SANTIAGO ROMAO	1.883,56	169,52	207,1900	0,00	0,00	376,71
5901 MARIA LUCIA JOAQUIM DOS SANTOS	1.883,56	169,52	207,1900	0,00	0,00	376,71
5911 FLAVIA CRISTINA DE SOUZA DA SILVEIRA	1.883,56	169,52	207,1900	0,00	0,00	565,98
5915 CLAUDIA LUCIA DO NASCIMENTO GONCALVE	2.829,96	254,69	311,2900	0,00	0,00	565,98
5917 JUNIO INOCENCIO DA SILVA	2.829,96	254,69	311,2900	0,00	0,00	565,98
5922 VANIA SIQUEIRA DA SILVA	2.829,96	254,69	311,2900	0,00	0,00	430,78
5923 CINTIA DA SILVA GABRI	2.829,96	254,69	311,2900	0,00	0,00	442,82
5927 MANUELA SILVA BARBOSA	2.153,93	193,85	236,9300	0,00	0,00	565,98
5928 NARA MOREIRA CAMPOS ROCHA	2.214,17	199,27	243,5500	0,00	0,00	552,40
5931 HUMBERTO SALUSTRIANO DA SILVA	2.829,96	254,69	311,2900	0,00	0,00	376,71
5933 IGOR GUIMARAES DIAS	2.762,04	248,58	303,8200	0,00	0,00	707,48
5936 EDWILSON DA SILVA ANDRADE	1.883,56	169,52	207,1900	0,00	0,00	565,98
5939 PEDRO ROCHA TAVARES	3.215,86	353,74	353,7400	0,00	0,00	376,71
5940 JHONNATAN GONCALVES CHAGAS	2.829,96	254,69	311,2900	0,00	0,00	714,12
5941 TAIZA RIBEIRO GONCALVES SANTOS	1.883,56	169,52	207,1900	0,00	0,00	707,48
5942 ALBA VALERIA DA SILVA MORAIS	3.246,02	357,06	357,0600	0,00	0,00	565,98
5974 FABIO MARCAL DA FONSECA	3.215,86	353,74	353,7400	0,00	0,00	436,80
5976 BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	2.829,96	254,69	311,2900	0,00	0,00	451,86
5983 LUCIA CRISTINA ABREU FERNANDES	2.184,05	196,56	240,2400	0,00	0,00	376,71
5984 TATIANE DA SILVA LOPES DOS SANTOS	2.259,36	203,34	248,5200	0,00	0,00	376,71
5985 DRIELE DOS SANTOS ALMEIDA	1.883,56	169,52	207,1900	0,00	0,00	561,27
5986 ALESSANDRA GOMES VALENTIM	1.883,56	169,52	207,1900	0,00	0,00	467,35
5987 ANA LUCIA DO ROZARIO REIS ALVARENGA	2.806,40	252,57	308,7000	0,00	0,00	451,86
5989 NARA APARECIDA COSTA DE CARVALHO	1.883,56	169,52	207,1900	0,00	0,00	764,34
5993 ALINE SOUZA	2.259,36	203,34	248,5200	0,00	0,00	690,50
5994 FRANCIANE MAGALDI CARNEIRO DA SILVA	3.246,02	407,28	357,0600	0,00	0,00	565,98
5996 FLAVIO MIRANDA DOS SANTOS	3.138,68	345,25	345,2500	0,00	0,00	376,71
5998 MARCIO VINICIUS DA CUNHA JUSTINO	2.829,96	254,69	311,2900	0,00	0,00	376,71
8010 MICHELLE PESSANHA PAES	1.883,56	169,52	207,1900	0,00	0,00	

Ronnie José da Souza
Coord. de Folha
de Pagamento
Mat. 1287

TESOURARIA GERAL
P.M.O.
23 JAN 2020
PAGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Sistema de Gestão Pessoal

Balancete da Previdência (CONTRIBUICAO PREV. IPMQ)

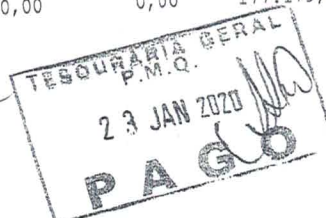
12/2019 - Folha Complementar

FUNDEB

FOLHA ATUAL AINDA NÃO ENVIADA PARA CONTABILIDADE

P.M.Q. 14/10/19
Processo 14158/19
Rubrica 38

FOLHA ATUAL AINDA NÃO ENVIADA PARA CONTABILIDADE							
Nro.Func	Base	Empregado	Patronal	Sal.Familia	Sal.Mater	Liquido	
8014 GENILDA GONCALVES MENDONCA DOS SANTO	3.217,92	353,97	353,9700	0,00	0,00	707,94	
8015 FABIO MARTINS DA CRUZ	2.829,96	254,69	311,2900	0,00	0,00	565,98	
8016 LUCIANE DE FREITAS BRANCO DE GODOIS	3.246,02	357,06	357,0600	0,00	0,00	714,12	
8018 SELMA MARIA GOMES RANGEL	3.246,02	357,06	357,0600	0,00	0,00	714,12	
8020 PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA DESTERR	2.259,36	203,34	248,5200	0,00	0,00	451,86	
8021 JANDRA MACHADO LEMOS	2.829,96	254,69	311,2900	0,00	0,00	565,98	
8022 ALINE NOGUEIRA ROCHA	2.829,96	254,69	311,2900	0,00	0,00	565,98	
8023 JANE PEREIRA CALDEIRA	1.883,56	169,52	207,1900	0,00	0,00	376,71	
8024 WILLIAM SOUZA PASSOS	3.215,86	353,74	353,7400	0,00	0,00	707,48	
8025 BRENDA LIMA VIEIRA	2.829,96	254,69	311,2900	0,00	0,00	565,98	
8026 JULIANA BARBOSA BARRETO	1.883,56	169,52	207,1900	0,00	0,00	376,71	
8028 ELIZANA VANESSA DOS SANTOS	2.259,36	203,34	248,5200	0,00	0,00	451,86	
8030 JOCILANE DAMASCENO RODRIGUES	2.259,36	203,34	248,5200	0,00	0,00	451,86	
8031 JESSICA BARRETO PAZ BERNARDO	1.883,56	169,52	207,1900	0,00	0,00	376,71	
8032 MARGARETE PAULA DA CONCEICAO	2.108,74	189,78	231,9600	0,00	0,00	421,74	
8033 MARLENE BELMIRO DA ROCHA CAMPOS	1.883,56	169,52	207,1900	0,00	0,00	376,71	
8034 KYRIA RYCHELLE COSTA CARVALHO FREITA	2.259,36	203,34	248,5200	0,00	0,00	451,86	
8035 CARLA SILVA FERRARI CAPISTRANO	2.829,96	254,69	311,2900	0,00	0,00	565,98	
8036 ROBERTA PINTO PESSANHA DA SILVA RITT	2.829,96	254,69	311,2900	0,00	0,00	565,98	
8039 JOBERT WILLEMEN DA SILVA	2.829,96	254,69	311,2900	0,00	0,00	565,98	
8041 JAQUELINE PESSANHA VIANA RANGEL	2.259,36	203,34	248,5200	0,00	0,00	451,86	
8042 LUCIMARA BARBOSA MONTEIRO RAMOS	1.883,56	169,52	207,1900	0,00	0,00	376,71	
8044 JULYANA DE OLIVEIRA SILVA	2.138,86	192,49	235,2700	0,00	0,00	427,76	
8045 VERONICA DOS SANTOS CARVALHO VIEIRA	1.883,56	169,52	207,1900	0,00	0,00	376,71	
8047 ALLAN JHONES DA SILVA NOVAES	2.829,96	254,69	311,2900	0,00	0,00	565,98	
8050 ANA LAURA DA SILVA GOMES DE SALES	2.259,36	203,34	248,5200	0,00	0,00	451,86	
8052 MARCIA CAMPOS DUARTE	1.883,56	169,52	207,1900	0,00	0,00	376,71	
8054 CARLA MANHAES AMORIM MANHAES	2.259,36	203,34	248,5200	0,00	0,00	451,86	
8057 TATIANA MOCO CARVALHO QUITETE	1.820,77	163,86	200,2800	0,00	0,00	364,14	
8059 ROBERTA MACHADO DE OLIVEIRA	2.259,36	203,34	248,5200	0,00	0,00	451,86	
8061 ELEN VIEIRA AZEVEDO	2.259,36	203,34	248,5200	0,00	0,00	451,86	
8063 EDUARDO MATIAS	2.829,96	254,69	311,2900	0,00	0,00	565,98	
8064 CAROLINE DOS SANTOS FLORENTINO DE BA	3.246,02	357,06	357,0600	0,00	0,00	714,12	
8065 LUCIANA PINTO DE SOUZA	2.214,17	199,27	243,5500	0,00	0,00	442,82	
8066 ADRIANA NEIRE DA SILVA PIO NERYS	3.246,02	357,06	357,0600	0,00	0,00	714,12	
8070 ANGELICA DOS SANTOS LOPES CARVALHO	1.797,95	161,81	197,7700	0,00	0,00	359,58	
8072 CHRISTIANE DANTAS GOMES DOS SANTOS	1.797,95	161,81	197,7700	0,00	0,00	359,58	
8073 LUCIANE DE FREITAS BRANCO DE GODOIS	1.797,95	161,81	197,7700	0,00	0,00	395,54	
8078 DALVA MARIA DE OLIVEIRA MOTA GOMES	2.156,66	194,09	237,2300	0,00	0,00	431,32	
8081 ELIETE DA SILVA TEIXEIRA	2.156,66	194,09	237,2300	0,00	0,00	431,32	
8083 CARMEN LUCIA DE S FELISMINDA DOS SAN	2.156,66	194,09	237,2300	0,00	0,00	431,32	
8085 LUANA VIANA SILVA	2.156,66	194,09	237,2300	0,00	0,00	431,32	
8087 PATRICIA BERNARDES SANTANA	1.738,02	139,04	191,1800	0,00	0,00	330,22	
8088 JULIANA NOGUEIRA DA SILVA	1.738,02	139,04	191,1800	0,00	0,00	330,22	
8092 ROSALIA MASSENA VIEIRA SOARES DE ABR	1.797,95	161,81	197,7700	0,00	0,00	359,58	
8093 SILVIA MARCIA CARVALHO DA SILVA	1.738,02	139,04	191,1800	0,00	0,00	330,22	
8101 GLAUCIA VIEIRA DA SILVA	1.797,95	161,81	197,7700	0,00	0,00	359,58	
TOTAL GERAL	306	843.658,94	84.379,11	92.800,8300	0,00	0,00	177.179,94

Ronnie José de Souza
Coord. de Folha
de Pagamento
Mat. 1287

2/2019 09:07:55

NIE.SOUZA]

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Gestão Pessoal

Balancete da Previdência (CONTRIBUICAO PREV. IPMQ)

12/2019 - Folha Complementar

FUNDEB

FOLHA ATUAL AINDA NÃO ENVIADA PARA CONTABILIDADE

P.M.O.

Processo

14138/19

Rubrica

Fis 39

QUANTIDADE |
FUNCIONARIOS |
RETENCAO |

	BASE				VALOR DEVIDO					
	DE				MESES	VALOR A	SALARIO	SALARIO		
	CALCULO	EMPREGADO	PATRONAL	SAT	ANTERIORES	COMPENSAR	FAMILIA	MATERNIDADE	LIQUIDO	
306										
					0,00	0,00	0,00	0,00	177.179,94	
TOTALIZACAO	843.658,94	84.379,11	92.800,83							

Valores dos outros descontos que foram somados ao total descontado do funcionário de previdencia, utilizado neste relatório
 Cod : 198 Cod : 99999 Cod : 99999 Cod : 99999 Cod : 99999

Valores dos outros P/Ds que foram subtraídos ao total patronal dos funcionários, utilizado neste relatório
 Cod : 99999 Cod : 99999 Cod : 99999 Cod : 99999 Cod : 99999

Ronnie José de Souza
 Ronnie José de Souza
 Coord. de Folha
 de Pagamento
 Mat. 1287

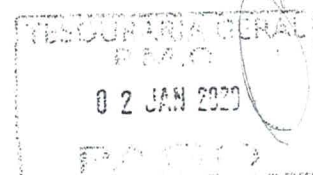
TESOURARIA GERAL
 P.M.O.
 23 JAN 2020
PAGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Gestão Pessoal
Folha referente : 12/2019
109 - DESC.PLANO SAUDE-ASPEMARJ
FUNDEB

PMO
Processo 14142119
Rubrica mt Fls 12

Funcionario		Base/Hora	Valor
1716 JAQUELINE SANTOS CARVALHO	109	0,00	-54,00
1051 MARISTELA CHAVES	109	0,00	-27,00
29 RENATA CRISTINA DE SOUZA	109	0,00	-27,00
		0,00	-108,00
Funcionarios: 3			
TOTAL GERAL		0,00	-108,00
Funcionarios : 3			


Ronnie José de Souza
Coord. de Folha
de Pagamento
Mat. 1287





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO DE SALDOS BANCÁRIOS ANALÍTICO

Agrupado por: Tipo de Conta

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CONVÊNIO SEC. NAC. POLÍTICAS P/ MULHERES / PEJA - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS / PNATE - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR / APOIO A

Tipo da conta	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo atual	Em tesouraria	Saldo final
Descrição da conta						
Fonte de recurso						
Contas corrente						
529 - B. BRASIL PMQ - PNATE						
735 - PNATE - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	990.561,50	144.585,89	392.925,48	742.221,91	0,00	742.221,91
1124 - PROGRAMA DE APOIO AO SISTEMA DE ENSINO P						
723 - PEJA - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	46.781,37	123.499,43	125.698,00	44.582,80	0,00	44.582,80
1162 - PROG. BRASIL CARINHOSO - APOIO CRECHES						
737 - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	46.781,37	123.499,43	125.698,00	44.582,80	0,00	44.582,80
1274 - FMAS AG:04660 CC:0071009-0						
417 - CONVÊNIO SEC. NAC. POLÍTICAS P/ MULHERES	127.947,85	2.623,52	0,00	130.571,37	0,00	130.571,37
1276 - AG:03845-8 CC:0018578-7						
741 - APOIO FINANCEIRO AO FPM	127.947,85	2.623,52	0,00	130.571,37	0,00	130.571,37
1285 - PAR-PROINFANCIA AG:03845-8 CC:0018455-1						
745 - PROINFO - PROG NAC TECNOL EDUCACIONAL	127.947,85	2.626,93	54.306,08	27.156,09	0,00	27.156,09
TOTAL GERAL	990.561,50	144.585,89	392.925,48	742.221,91	0,00	742.221,91

Marcos
Marina Oliveira Chagas
Coordenadora Geral de
Contabilidade e Orçamento
CRC/RJ nº119696/O-3

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
CRC-RJ nº09883/O-3
Mat. 6240



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO: 0000 a 2019

RESTOS A PAGAR (SALDO)

Posição até 01/01/2020

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Empenho	Data	Credor	CPF/CNPJ	Funcional Programática	Detalhamento	Processo	F.R.	Valor
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO								
05364/2019	30/10/2019	11919 - DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	28.809.046/0001-75	33.001.001.12361.0020.2100	3.3.90.30.00.00	02692/2019	741	4.426,95
05365/2019	30/10/2019	7679 - VITOR S. FERREIRA & CIA. LTDA	07.216.364/0001-52	33.001.001.12361.0020.2100	3.3.90.30.00.00	02692/2019	741	16.330,50
05366/2019	30/10/2019	7679 - VITOR S. FERREIRA & CIA. LTDA	07.216.364/0001-52	33.001.001.12365.0019.2098	3.3.90.30.00.00	02692/2019	737	3.610,00
05367/2019	30/10/2019	11919 - DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	28.809.046/0001-75	33.001.001.12365.0019.2098	3.3.90.30.00.00	02692/2019	737	16.027,50
05368/2019	30/10/2019	7679 - VITOR S. FERREIRA & CIA. LTDA	07.216.364/0001-52	33.001.001.12365.0019.2098	3.3.90.30.00.00	02692/2019	737	220,00
05369/2019	30/10/2019	11919 - DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	28.809.046/0001-75	33.001.001.12361.0020.2100	3.3.90.30.00.00	02692/2019	741	296,40
SUBTOTAL RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO								40.911,35
TOTAL GERAL								40.911,35

Martina Oliveira Chagas
Coordenadora Geral de
Contabilidade e Orçamento
CRC/RJ nº119696/O-3

Simão Moreira
Secretaria Municipal de Fazenda
CRC-RJ 096853/O-3
Mat. 65.40



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

Período: 01/01/2020 a 01/01/2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO / APOIO FINANCEIRO AO FPM

Código Descrição

Saldo anterior Débito Crédito Saldo atual


Marina Oliveira Chagas
Coordenadora Geral de
Contabilidade e Orçamento
CRC/RJ nº 119696/O-3


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
CRC-RJ-098883/O-3
Matr. 5240



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO DE SALDOS BANCÁRIOS ANALÍTICO

Agrupado por: Conta Bancária

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

VALDIRA RODRIGUES

23/11/2020 14:52:08

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: PAEFI - PROTEÇÃO E ATENDIM ESPECIALIZADO / PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / APRIMORAMENTO DA GESTÃO / ACESSUAS - PROMOÇÃO AO

Descrição da conta Fonte de recurso	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo atual	Em tesouraria	Saldo final
1218 - P.S BASICO FEAS AG:03845-8 CC:0017076-3	28.890,00	0,00	28.890,00	0,00	0,00	0,00
315 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO	28.890,00	0,00	28.890,00	0,00	0,00	0,00
1226 - FMAS BL PSB AG:03845-8 CC:0017424-6	157.116,95	231.027,31	90.099,40	298.044,86	0,00	298.044,86
321 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	157.116,95	231.027,31	90.099,40	298.044,86	0,00	298.044,86
1228 - FMAS BL GBF AG:03845-8 CC:0017421-1	91.633,31	61.725,41	66.675,36	86.683,36	0,00	86.683,36
314 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	91.633,31	61.725,41	66.675,36	86.683,36	0,00	86.683,36
1229 - FMAS BL GSUAS AG:03845-8 CC:0017422-X	24.384,61	468,44	2.888,36	21.964,69	0,00	21.964,69
315 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO	24.384,61	468,44	2.888,36	21.964,69	0,00	21.964,69
1230 - FMAS ACESSUASTRA AG:03845-8 CC:0017419-X	130.995,71	3.531,64	25.625,00	108.902,35	0,00	108.902,35
316 - ACESSUAS - PROMOÇÃO AO TRABALHO	130.995,71	3.531,64	25.625,00	108.902,35	0,00	108.902,35
1261 - CRIANÇA FELIZ AG:03845-8 CC:0018070-X	133.742,75	6.939,96	16.140,31	124.542,40	0,00	124.542,40
322 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	133.742,75	6.939,96	16.140,31	124.542,40	0,00	124.542,40
1282 - QUISBL MAC FMAS AG:03845-8 CC:0018487-X	45.264,92	13.905,52	16.409,60	42.760,84	0,00	42.760,84
313 - PAEFI - PROTEÇÃO E ATENDIM ESPECIALIZADO	45.264,92	13.905,52	16.409,60	42.760,84	0,00	42.760,84
1289 - CRIANÇA FELIZ AG:04660-6 CC:71.030-9	0,00	12.564,69	12.228,69	336,00	0,00	336,00
322 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	12.564,69	12.228,69	336,00	0,00	336,00
TOTAL GERAL	612.028,25	330.162,97	258.956,72	683.234,50	0,00	683.234,50

Martina Oliveira Chagas
Coordenadora Geral de
Contabilidade e Orçamento
CRC/RJ m119696/O-3

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
CRC-RJ-008363/O-3
Mat. 56240



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO: 0000 a 2019

RESTOS A PAGAR (SALDO)

Posição até 01/01/2020

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data	Credor	CPF/CNPJ	Funcional Programática	Detalhamento	Processo	F.R.	Valor
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR								
00179/2019	20/02/2019	7212 - A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALI	39.702.519/0001-57	35.001.001.08244.0068.2121	3.3.90.30.00.00	09218/2018	313	54,34
00692/2019	02/10/2019	10780 - WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	09.423.365/0001-01	35.001.001.08243.0066.2201	3.3.90.30.00.00	06135/2019	322	737,50
00887/2019	27/12/2019	1 - INSS - Instituto Nacional Seg.Social	29.979.036/0001-40	35.001.001.08243.0066.2201	3.1.90.04.00.00	14057/2019	322	900,90
SUBTOTAL RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR.....								1.692,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

RELACÃO DE RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO: 0000 a 2019

RESTOS A PAGAR (SALDO)

Posição até 01/01/2020

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data	Credor	CPF/CNPJ	Funcional Programática	Detalhamento	Processo	F.R.	Valor
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO								
00170/2019	20/02/2019	12168 - SULA NORTE INDUSTRIA PERFUMARIA EIRELI	29.235.866/0001-63	35.001.001.08244.0068.2121	3.3.90.30.00.00	09218/2018	313	864,60
00173/2019	20/02/2019	11947 - FORTIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	30.948.161/0001-72	35.001.001.08244.0068.2121	3.3.90.30.00.00	09218/2018	313	1.650,00
00174/2019	20/02/2019	11947 - FORTIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	30.948.161/0001-72	35.001.001.08244.0068.2121	3.3.90.30.00.00	09218/2018	313	8.282,64
00179/2019	20/02/2019	7212 - A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALI	39.702.519/0001-57	35.001.001.08244.0068.2121	3.3.90.30.00.00	09218/2018	321	271,70
00458/2019	05/07/2019	9654 - ANDERSON CHAGAS BARCELOS	094717657-81	35.001.001.08244.0006.2180	3.3.90.36.00.00	05667/2018	321	2.270,00
00459/2019	05/07/2019	11768 - ROSELY DE SOUZA COELHO	005567927-77	35.001.001.08244.0006.2180	3.3.90.36.00.00	05666/2018	321	5.815,74
00556/2018	13/09/2018	10421 - MAOSTAR COPIADORAS E SERVICOS EIRELI - M	04.617.631/0001-05	35.001.001.08244.0006.2204	3.3.90.39.12.00	05980/2018	321	504,37
00557/2018	13/09/2018	10421 - MAOSTAR COPIADORAS E SERVICOS EIRELI - M	04.617.631/0001-05	35.001.001.08244.0068.2121	3.3.90.39.12.00	05980/2018	313	252,24
00558/2018	13/09/2018	10421 - MAOSTAR COPIADORAS E SERVICOS EIRELI - M	04.617.631/0001-05	35.001.001.08244.0063.2120	3.3.90.39.12.00	05980/2018	315	252,24
00707/2019	03/10/2019	10421 - MAOSTAR COPIADORAS E SERVICOS EIRELI - M	04.617.631/0001-05	35.001.001.08244.0006.2122	3.3.90.39.00.00	05980/2018	321	6.051,84
00708/2019	03/10/2019	10421 - MAOSTAR COPIADORAS E SERVICOS EIRELI - M	04.617.631/0001-05	35.001.001.08244.0068.2121	3.3.90.39.00.00	05980/2018	313	3.025,92
00715/2019	08/10/2019	10421 - MAOSTAR COPIADORAS E SERVICOS EIRELI - M	04.617.631/0001-05	35.001.001.08244.0063.2120	3.3.90.39.00.00	05980/2018	315	3.025,92
00777/2019	31/10/2019	11279 - CRISTIANE FERREIRA SILVA	28.332.467/0001-58	35.001.001.08244.0064.2108	3.3.90.39.00.00	08207/2018	314	61.743,60
00900/2019	30/12/2019	12711 - PARNAMIRIM MACAÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	06.922.696/0001-90	35.001.001.08244.0006.2204	3.3.90.39.00.00	13343/2019	321	11.683,34
00901/2019	30/12/2019	12711 - PARNAMIRIM MACAÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	06.922.696/0001-90	35.001.001.08244.0068.2121	3.3.90.39.00.00	13343/2019	313	5.093,57
SUBTOTAL RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO.....								
TOTAL GERAL.....								

110.787,72

112.480,46

Marcia Oliveira Chagas
Coordenadora Geral de
Contabilidade e Orçamento
CRC/RJ nº19696/0-3

Silvia Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
CRC-RJ nº098863/0-3
Mat. 6640



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página: 1/1

VALDIRA RODRIGUES

05/03/2021 12:33:45

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recurso: PAEFI - PROTEÇÃO E ATENDIM ESPECIALIZADO / PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / APRIMORAMENTO DA GESTÃO / ACESSUAS - PROMOÇÃO AO TRABALHO / PROTEÇÃO SOCIAL

Código	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
Fonte Recurso:	313 - PAEFI - PROTEÇÃO E ATENDIM ESPECIALIZADO				
5010	RETENÇÃO DE ISS	63,36 C	0,00	0,00	63,36 C
5014	IRRF RETIDO DE TERCEIROS	11,70 C	0,00	0,00	11,70 C
5034	IRRF - FOLHA	349,37 C	0,00	0,00	349,37 C
Subtotal:		424,43 C	0,00	0,00	424,43 C
Fonte Recurso:	314 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
5010	RETENÇÃO DE ISS	113,28 C	0,00	0,00	113,28 C
Subtotal:		113,28 C	0,00	0,00	113,28 C
Fonte Recurso:	316 - ACESSUAS - PROMOÇÃO AO TRABALHO				
5007	INSS / EMPRESA	0,00	0,00	845,63	845,63 C
Subtotal:		0,00	0,00	845,63	845,63 C
Fonte Recurso:	321 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
5011	IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	15,22	15,22	0,00
5014	IRRF RETIDO DE TERCEIROS	0,00	214,55	214,55	0,00
Subtotal:		0,00	229,77	229,77	0,00
Fonte Recurso:	322 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
5006	I.N.S.S.	0,00	547,38	883,38	336,00 C
Subtotal:		0,00	547,38	883,38	336,00 C
TOTAL GERAL:		537,71 C	777,15	1,958,78	1,719,34 C

M. de

Martina Oliveira Chagas
Coordenadora Geral de
Contabilidade e Orçamento
CRC/RJ nº119696/O-3

S. de

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
CRC-RJ nº98883/O-3
Mat. 6640



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro

NOTA EXPLICATIVA

Item 12 – QUADRO A.4 – MODELO 06

O saldo das consignações, considerado na apuração do Superavit Financeiro, do Bloco de Fontes - FNAS, foi de R\$ 1.181,63, considerando às movimentações de 2019, tendo em vista os acertos realizados em 2020, referente às movimentações das receitas/despesas extraorçamentárias, por fonte de recursos, realizadas indevidamente em exercícios anteriores, conforme relatórios em anexo.

Quissamã, RJ, 19 de Fevereiro de 2021.


Marina Oliveira Chagas
Coordenadora Geral de
Contabilidade e Orçamento
CRC/RJ nº119696/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO DE SALDOS BANCÁRIOS ANALÍTICO

Agrupado por: Conta Bancária

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recurso: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESPECIAL

Descrição da conta Fonte de recurso	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo atual	Em tesouraria	Saldo final
1218 - P.S. BÁSICO FEAS AG:03845-8 CC:0017076-3	156.445,12	156.082,05	169.009,47	143.517,70	0,00	143.517,70
317 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESPECIAL	156.445,12	156.082,05	169.009,47	143.517,70	0,00	143.517,70
1219 - AG:38458-8 CC:0017077-1	120.370,49	57.771,41	60.903,19	117.238,71	0,00	117.238,71
317 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESPECIAL	120.370,49	57.771,41	60.903,19	117.238,71	0,00	117.238,71
TOTAL GERAL	276.815,61	213.853,46	229.912,66	260.756,41	0,00	260.756,41

Mae6
Marina Oliveira Chagas
Coordenadora Geral de
Contabilidade e Orçamento
CRC/RJ nº119696/O-3

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
CRC-RJ nº098883/O-3
Mat. 6840



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO: 0000 a 2019
RESTOS A PAGAR (SALDO)
Posição até 01/01/2020

Página: 1/1
VALDIRA RODRIGUES
05/03/2021 12:07:03

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Empenho	Data	Credor	CPF/CNPJ	Funcional Programática	Detalhamento	Processo	F.R.	Valor
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
00371/2019	28/05/2019	7773 - Bruna Aparecida Pessanha de Almeida	19.702.028/0001-07	35.001.001.08244.0006.2180	3.3.90.39.00.00	04184/2019	317	18.768,00
00438/2019	28/06/2019	10421 - MAOSTAR COPIADORAS E SERVICOS EIRELI - M	04.617.631/0001-05	35.001.001.08244.0068.2121	3.3.90.39.00.00	05980/2018	317	252,16
00710/2019	03/10/2019	10421 - MAOSTAR COPIADORAS E SERVICOS EIRELI - M	04.617.631/0001-05	35.001.001.08244.0068.2121	3.3.90.39.00.00	05980/2018	317	3.025,92
SUBTOTAL RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								22.046,08
TOTAL GERAL								22.046,08

Marcia
Marcia Oliveira Chagas
Coordenadora Geral de
Contabilidade e Orçamento
CRC/RJ nº119696/O-3

Simone
Simone Moreira
Secretaria Municipal de Fazenda
CRC-RJ-09883/O-3
Mat. 5840



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

Período: 01/01/2020 a 01/01/2020

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recurso: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESPECIAL

Código Descrição

Saldo anterior Débito Crédito Saldo atual


Mariana Oliveira Chagas
Coordenadora Geral de
Contabilidade e Orçamento
CRC/RJ nº119696/O-3


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
CRC-RJ nº95883/O-3
Mat. 6240



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO DE SALDOS BANCÁRIOS ANALÍTICO

Agrupado por: Conta Bancária

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: COSIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da conta	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo atual	Em tesouraria	Saldo final
Fonte de recurso						
851 - BANCO DO BRASIL PMQ - CIP CONTRIB .ILUM.	89.598,48	945.179,96	936.000,00	98.778,44	0,00	98.778,44
104 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	89.598,48	945.179,96	936.000,00	98.778,44	0,00	98.778,44
TOTAL GERAL	89.598,48	945.179,96	936.000,00	98.778,44	0,00	98.778,44


Marina Oliveira Chagas
Coordenadora Geral de
Contabilidade e Orçamento
CRC/RJ nº119696/O-3


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
CRC-RJ nº09863/O-3
Matr. 6640



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO: 0000 a 2019

RESTOS A PAGAR (SALDO)

Posição até 01/01/2020

Marina Oliveira Chagas
Coordenadora Geral de
Contabilidade e Orçamento
CRC/RJ nº119696/O-3

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
CRC-RJ 098883/O-3
Mat. 6240



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO DE SALDOS BANCÁRIOS ANALÍTICO

Agrupado por: Conta Bancária

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

VALDIRA RODRIGUES

19/11/2020 14:53:48

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CESSÃO ONEROSA

Descrição da conta	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo atual	Emissouraria	Saldo final
Fonte de recurso	0,00	901.828,84	0,00	901.828,84	0,00	901.828,84
7 - B.B. C/C ROYALTIES(LEI Nº 7990/89)						
620 - CESSÃO ONEROSA	0,00	901.828,84	0,00	901.828,84	0,00	901.828,84
Total da conta bancária	0,00	901.828,84	0,00	901.828,84	0,00	901.828,84
TOTAL GERAL						

Marc
Mariana Oliveira Chagas
Coordenadora Geral de
Contabilidade e Orçamento
CRC/RJ nº119696/O-3

Sílvio de Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda
CRC-RJ-096853/O-0
Mec. 6240



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO: 0000 a 2019

RESTOS A PAGAR (SALDO)

Posição até 01/01/2020

Marc

Martina Oliveira Chagas
Coordenadora Geral de
Contabilidade e Orçamento
CRC/RJ nº119696/O-3

Simone

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
CRC-AL098883/O-3
Mat. 6240



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

Período: 01/01/2020 a 01/01/2020

VALDIRA RODRIGUES

05/03/2021 11:40:40

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: CESSÃO ONEROSA

Código Descrição

Saldo anterior Débito Crédito Saldo atual


Maria Oliveira Chagas
Contadora Geral de
Contabilidade e Orçamento
CRC/RJ nº 119696/O-3


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
CRC-RJ-998863/O-J
Mat. 0640